



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Renewable Energy and Improved Utility Performance Project (P170236)

Plano de gestão ambiental e social para os trabalhos de Instalação de painéis solares e equipamentos energéticos eficientes nas estruturas de saúde

Setembro de 2023



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Índice

Índice	i
Índice de quadros	iii
Índice de figuras	iii
Siglas e Abreviaturas	i
Sumário executivo:	i
1 Introdução	1
2 Âmbito e objectivos	4
2.1 Âmbito	4
2.2 Objectivos	9
3 Quadro legal nacional e requisitos do Banco Mundial	10
4 Potenciais riscos e impactes associados ao Subprojecto	16
4.1 Síntese das intervenções previstas no subprojecto.	17
4.2 Potencial riscos e impactes.	18
4.2.1 Clima e alterações climáticas	19
4.2.2 Geologia, geomorfologia, solos e uso do solo	19
4.2.3 Recursos hídricos	20
4.2.4 Qualidade do ar	20
4.2.5 Ruído	21
4.2.6 Paisagem	21
4.2.7 Biodiversidade e serviços dos ecossistemas	21
4.2.8 Património cultural	22
4.2.9 Ordenamento do território	22
4.2.10 Deslocamento físico ou económico	22
4.2.11 Emprego e condições de trabalho	22
4.2.12 Capacitação e género	23
4.2.13 Saúde e segurança das comunidades	24
4.2.14 Saúde e segurança no trabalho	24



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

4.2.15	Incêndio	25
4.3	Síntese dos impactes	25
5	Medidas de gestão ambiental e social	29
5.1	Medidas de prevenção e redução dos impactes	29
5.1.1	Implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR).....	29
5.1.2	Códigos de conduta	31
5.1.3	Relacionamento com as partes interessadas e afectadas.....	31
5.1.4	Recrutamento de mão de obra	32
5.1.5	Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social do adjudicatário	32
5.1.6	Formação e sensibilização do pessoal (trabalhadores do subprojecto).....	34
5.1.7	Prevenção de incêndios	35
5.2	Medidas de minimização e/ou mitigação	35
5.2.1	Gestão de resíduos e de águas residuais	36
5.2.2	Armazenagem e manuseamento de substâncias perigosas	36
5.2.3	Preservação da qualidade do ar e redução do ruído.....	37
5.2.4	Vedação e sinalização das obras e condicionamento da circulação pedonal e automóvel	38
5.2.5	Lavagens de betoneiras e resíduos de betão	38
5.2.6	Conclusão dos trabalhos	38
5.2.7	Capacitação e emprego.....	38
5.2.8	Síntese das medidas de mitigação dos impactes Ambientais e Sociais	39
5.3	Monitorização.....	40
5.3.1	Responsabilidades dos intervenientes	40
5.3.2	Indicadores	41
6	Quadro de responsabilidades	43
7	Engajamento das partes interessadas e MGR	46
8	Calendarização e orçamento para implementação do PGAS.....	50
8.1	Calendarização	50
8.2	Orçamento	51
9	Considerações finais	53
10	Anexos.....	54



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Índice de quadros

Quadro 1- Detalhes sobre a localização das áreas de intervenção do subprojecto.	4
Quadro 2-Resumo das principais acções, aspectos e impactes ambientais e sociais associados ao projecto...	26
Quadro 3 Quadro resumo das medidas de mitigação	39
Quadro 4- Quadro do orçamento indicativo para implementação do PGAS.....	51

Índice de figuras

Figura 1-Etapas do procedimento de análise das reclamações.	48
Figura 2.Meios de receção de reclamações no âmbito do MGR da UGPE.....	49



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Siglas e Abreviaturas

AIAS	Avaliação de Impacte Ambiental e Social
ASS	Ambiente, Saúde e Segurança
A&S	Ambiental e Social
AS	Assédio Sexual
CERMI	Centro de Energia Renovável e Manutenção Industrial
CLGR	Comissão Local de Gestão de Reclamações
DNA	Direção Nacional do Ambiente
DNICE	Direcção Nacional de Indústria, Comercio e Energia
EAS	Exploração e Abuso Sexual
EIAS	Estudo de Impacte Ambiental e Social
EPI	Equipamentos de Protecção Individual
ESMP-C	Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro
ICIEG	Instituto Cabo-verdiano para igualdade e equidade do género
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
NAS	Normas Ambientais e Sociais
O&M	Operação e Manutenção
ONG	Organização Não Governamental
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PSS	Plano de saúde e segurança
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PGL	Procedimentos de Gestão Laboral
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
SST	Saúde e segurança no trabalho
UGPE	Unidade de Gestão de Projectos Especiais
VBG	Violência Baseada no Género



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Sumário executivo:

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) é um instrumento que detalha as medidas a serem tomadas durante a implementação e operação do projecto de Instalação de painéis solares e equipamentos elétricos mais eficientes em 32 estruturas de saúde, nomeadamente centros de saúde e delegacias do País, para eliminar ou neutralizar os impactes ambientais e sociais adversos ou reduzi-los a nível aceitáveis e as ações necessárias para implementar estas medidas.

O PGAS irá garantir que qualquer impacte Ambiental e social *da Sub-componente 1.2: Resilient and Efficient Electricity Services to Public Health Facilities, do Projecto “Renewable Energy and Improved Utility Performance Project - Project ID: P170236”* será adequadamente gerido de acordo com as normas Ambientais e sociais do Banco Mundial.

O Projecto Renewable Energy and Improved Utility Performance Project - Project ID: P170236” é financiado por um conjunto de entidades internacionais, designadamente o International Bank for Reconstruction and Development (IBRD), a International Development Association (IDA / Banco Mundial), o Canada Clean Energy and Forest Climate (CCEFCF) e a Global Infrastructure Facility (GIF) e tem como objectivos principais:

- Aumentar a produção de energia renovável; e
- Melhorar o desempenho do serviço público de electricidade em Cabo Verde, alavancando o financiamento privado.

Objectivo da subcomponente 1.2

A subcomponente *1.2: Resilient and Efficient Electricity Services to Public Health Facilities, do Projecto “Renewable Energy and Improved Utility Performance Project - Project ID: P170236”* tem como principal objectivo aumentar a geração distribuída instalando sistemas solares fotovoltaico e utilizar dispositivos e procedimentos mais eficientes para poupar energia, sendo os principais beneficiários as estruturas de saúde pública.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Os sistemas fotovoltaicos serão ligados à rede, e destinados ao autoconsumo, pelo que os principais objectivos específicos são: contribuir para a redução tanto do consumo de energia como da factura de electricidade, melhorando simultaneamente o conforto e os serviços de saúde prestados às comunidades.

Localização do subprojecto

As intervenções terão lugar nas seguintes ilhas e municípios:

Ilha	Municípios	Coordenadas GPS
Boavista	Centro de saúde de Sal-Rei	16° 10' 26" N 22° 54' 40" W.
Fogo	Centro de saúde de Mosteiros	15° 02' 34" N 24° 20' 21" W
	Delegacia de saúde de São Filipe	14° 53' 52" N 24° 29' 55" W
Maio	Delegacia de saúde de Porto Inglês	15° 08' 32" N 23° 12' 36" W.
Sal	Delegacia de saúde de Espargos	16° 45' 13" N 22° 56' 41" W
	Centro de saúde de Santa Maria	16° 36' 05" N 22° 54' 17" W.
Santiago	Centro de saúde de Calheta de S Miguel	15° 11' 45" N 23° 35' 55" W
	Centro de saúde de Achada Santo António, Praia	15° 11' 45" N 23° 35' 55" W
	Centro de saúde de Achada Grande Trás, Praia	14° 55' 17" N 23° 29' 17" W
	Centro de saúde de Fazenda, Praia	14° 55' 19" N 23° 30' 27" W
	Centro de saúde de Ponta d'Água, Praia	14° 55' 23" N 23° 30' 23" W
	Centro de saúde de Tira Chapéu, Praia	14° 55' 01" N 23° 31' 18" W
	Armazém Nacional de Medicina, Praia	14° 54' 55" N 23° 31' 19" W
	Delegacia de saúde de Santa Catarina, Assomada	15° 5' 01" N 23° 31' 18" W
	Centro de saúde de Santa Cruz	15° 08' 25" N 23° 32' 12" W
	Centro de saúde de São Domingos	15° 16' 04" N 23° 44' 28" W
	Centro de saúde de Orgãos	15° 03' 54" N 23° 35' 32" W
	Centro de saúde de Picos	15° 04' 58" N 23° 37' 58" W
	Centro de saúde de Tarrafal, chão bom	15° 16' 04" N 23° 44' 28" W
Santo	Centro de saúde de Paúl	17° 08 55" N 25° 00' 50" W
Antão	Centro de saúde de Porto Novo	17° 01' 16" N 25° 04' 03" W.
	Delegacia de saúde de Ribeira Grande	17° 10 59" N 25° 04' 00"



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

São	Delegacia de saúde de Ribeira Brava	16° 36' 53" N 24° 17' 55" W.
Nicolau	Centro de saúde de Tarrafal	16° 33' 42" N 24° 21' 26" W.
São	Centro de saúde de Chã de Alecrim, Mindelo	16° 53' 49" N 24° 59' 18" W
Vicente	Centro de saúde de Fonte Inês, Mindelo	16° 53' 18" N 24° 58' 45" W
	Centro de saúde de Craquinha, Mindelo	16° 52' 12" N 24° 58' 48" W
	Delegacia de saúde de Mindelo	16° 53' 11" N 24° 59' 06" W.
	Centro de saúde de Ribeirinha, Mindelo	16° 53' 16" N 24° 58' 33" W
	Armazém regional de medicina, Mindelo	16° 53' 18" N 24° 59' 15" W
	Centro de terapia, Ribeira de Vinha, Mindelo	16° 51' 30" N 25° 00' 21" W
	Centro de saúde de Bela Vista, Mindelo	16° 52' 50" N 24° 58' 46" W

Descrição dos trabalhos a serem realizados

As intervenções serão de pequena dimensão, basicamente o suficiente para fixação dos painéis, salvo os casos em que será necessário o reforço da estrutura para receber os painéis e a instalação de dispositivos para melhorar a eficiência energética nos edifícios, como por exemplo a aquisição e instalação de equipamentos elétricos mais eficientes. No total serão instalados sistemas fotovoltaicos em 32 locais, com a capacidade total de 616 kWp., portanto, o adjudicatário do contrato terá a necessidade de avaliar os diferentes locais de instalação e ajustar o PGAS aos riscos ambientais e sociais avaliados. Não obstante, alguns impactes negativos genéricos associados aos pequenos trabalhos de construção civil previstos, o potencial de impacte positivo do projecto é significativo, tendo em conta aspetos associados a transição energética, utilização de energia limpa, eficiência na gestão dos recursos, e outros impactes indiretos associados.

Responsabilidades na implementação do PGAS

Para implementação eficaz do PGAS será necessário o envolvimento de algumas entidades chaves diretamente ligadas ao subprojecto, nomeadamente:

- A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) que inclui uma especialista ambiental e social para garantir o cumprimento dos requisitos de salvaguardas acordado com o financiador



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

(Banco Mundial), inclusive o seguimento das medidas de gestão ambiental e social do presente PGAS.

- O Adjudicatário do contrato que terá a seu cargo a realização física dos trabalhos, e será, assim, o principal agente na geração de impactes ambientais e sociais durante a fase de construção e consequentemente na aplicação das medidas de mitigação previstas no presente plano.
- A supervisão/fiscalização terá na sua atribuição a tarefa de controlar e fiscalizar os trabalhos de reabilitação e apoiar a UGPE na implementação do programa de formação, monitorização e implementação de outras medidas de salvaguarda ambiental e social.
- A DNICE/Electra que estabelecerá as condições a que o Adjudicatário terá que obedecer na instalação dos painéis e sua ligação à rede.
- Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial – CERMI que terá a responsabilidade de garantir a manutenção dos sistemas fotovoltaicos através de subcontratação de empresas de operação e manutenção de sistemas fotovoltaico formadas e incubadas para o efeito, durante os dois primeiros anos após instalação.

Enquadramento legal

Existem um conjunto de instrumentos legais associados à política de ambiente a nível nacional, pelo que na avaliação foram tidas em conta instrumentos legais que cobrem os seguintes aspetos:

- Avaliação de Impacte Ambiental
- Atmosfera e Clima
- Biodiversidade e áreas protegidas
- Água e saneamento (sólido e líquido)
- Energia
- Ordenamento do território
- Poluição sonora
- Património Cultural
- Violência baseada no género (Lei VBG);
- Segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Código Laboral



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

De acordo com a legislação nacional, considerando que cada estrutura de saúde tem capacidade de produção equivalente a microgeração de energia, o projecto é categorizado como sendo de categoria C pelo ministério de agricultura e ambiente, requerendo a preparação de um relatório de medidas de gestão ambiental. O empreiteiro não necessita de submeter o processo para pedido de licenciamento ambiental pela Direcção Nacional do Ambiente antes do início dos trabalhos.

Quanto aos requisitos do Banco Mundial salienta-se as Normas Ambientais e Sociais (NAS) consideradas mais relevantes para o presente PGAS foram: NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactes Ambientais e Sociais, NAS 2 - Mão-de-obra e Condições Laborais, NAS 3 - Eficiência de Recursos, Prevenção e Gestão da Poluição, NAS 4 - Saúde da Comunidade e Segurança, e NAS 10 - Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação

Potencial riscos e impactes associados

De uma forma geral os riscos e impactes deste subprojecto estão mais associados aos seguintes aspectos:

- Produção de resíduos, com potencial de impacte negativo para o solo e recursos hídricos, uma vez que os processos e os materiais que serão empregues na fase de instalação e substituição dos equipamentos darão origem a resíduos;
- Emissão de ruído, podendo provocar impacte no bem-estar dos utentes dos centros e delegacias de saúde;
- Interação dos trabalhadores da empreitada com os utentes e funcionários dos centros de saúde, podendo aumentar situação de conflitos, assédio sexual, EAS e VBG;
- Trabalhos em altura;
- Trabalhos com eletricidade no momento da ligação ao quadro geral das estruturas de saúde.

O quadro que se segue inclui as principais acções e aspetos associados aos impactes negativos identificados.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Fase	Acções	Risco e Aspecto Ambiental e social	Impacte ambiental e social (tipo de Impacte: Negativo (-) ou positivo (+))	Descriptor ambiental e social
Instalação	Transporte de equipamentos	-Emissão de gases com efeito de estufa; -Risco de Acidentes de viação.	-Degradação da qualidade do ar (-). -Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-)	-Qualidade do ar, -Saúde e segurança das comunidades e trabalhadores
	Trabalhos de correção da laje ou telhado para receber a estrutura do painel	-Produção de resíduos; -Risco de acidentes de trabalhos; -Contratação de trabalhadores locais e estrangeiros.	-Poluição do solo e da água (-); -Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-); -Saúde e bem estar das comunidades (+).	-Solo; -Recursos hídricos; -Saúde, segurança e bem estar das comunidades e trabalhadores.
	Perfuração e montagem do suporte de painéis	-Emissão de ruído; -Produção de resíduos -Emissão de poeiras (pequenas quantidades); -Risco de acidentes de trabalho.	-Degradação da qualidade do ar, solo e água (-); -Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-); -Saúde e bem estar das comunidades (-).	-Qualidade do ar, solo e água; -Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.
	Montagem dos painéis	Risco de acidente de trabalho;	Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-);	Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.
	Trabalhos de ligação à rede	-Risco de acidente de trabalho (Ex: electrocução); -Risco de incêndio	-Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-);	-Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

	Substituição e descarte de equipamentos obsoletos (ar condicionados, lâmpadas etc)	-Produção de resíduos; -Emissão de gases para atmosfera; -Risco de acidentes de trabalho (Ex: electrocução).	-Degradação da qualidade do ar, solo e água (-); -Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-);	-Qualidade do ar, solo e água; -Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.
	Instalação de novos equipamentos	Risco de acidentes de trabalho (Ex: electrocução).	Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-).	Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.
Exploração	Funcionamento e manutenção do sistema fotovoltaico	-Consumo de água, -Risco de acidentes de trabalho. - Capacitação - Emissão de Gases com efeito de estufa	-Recursos naturais (-); -Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-). - Aumento do emprego e bem estiras das comunidades (+). - Redução de gases com efeito de estufa (+).	-Recursos hídricos; -Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores. - Qualidade do ar.
	Funcionamento e manutenção dos novos equipamentos	Risco de acidentes de trabalho.	Segurança física dos trabalhadores e comunidade.	Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.

Medidas de gestão e monitorização dos impactes

Considerando o risco de assédio sexual, acidente de trabalho, perturbação dos utentes dos centros de saúde e degradação da qualidade do ambiente envolvente, de uma forma resumida são apresentadas um conjunto de medidas de gestão dos impactes ambientais e sociais para diferentes fases do projecto,



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

nomeadamente numa fase inicial de preparação, para a fase de instalação e para a fase de operação/functionamento.

Fase	Medidas	Responsabilidades	Meios necessários
Preparação	Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social do empreiteiro (PGAS-C) e Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSS)	Responsável Ambiental e Social do empreiteiro	O presente Plano de Gestão Ambiental e Social, deverá ser utilizado como base do trabalho, incluindo os restantes instrumentos ambientais e sociais do projecto, nomeadamente o QGAS, PGL e PEPI.
	Formação em MGR e gestão de casos VBG para os CLGR	Especialista A&S UGPE	Sala de formação, Formulário de reclamação, blocos e canetas
	Formação em VBG/EAS/AS para todos os trabalhadores antes do início das obras.	ICIEG	Sala de formação, folhetos informativos,
	Formação inicial em Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSS)	Técnico de Saúde e segurança no trabalho da fiscalização	Sala de formação
	Apresentação do PGAS	Especialista A&S UGPE	Sala de formação
Instalação	Formação contínua em PSS	Técnico de Saúde e segurança no trabalho da empreitada	
	Implementação das medidas do MGR	Responsável Ambiental da empreitada	Caixa de reclamação e formulário de reclamação
	Implementação das medidas de Gestão Ambiental e social	Responsável Ambiental da empreitada	A ser detalhado no PGAS do empreiteiro



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

	(resíduos, ruído, VBG etc)		
Operação	Manutenção	Empresas prestadoras de serviço de manutenção	
	Medidas de gestão Ambiental (resíduos, água)	Responsável ambiental da instituição	A ser detalhado pelo responsável da Instituição

Considerando que na avaliação de impacto ambiental e social não foi identificado nenhum impacto negativo significativo sobre os descritores avaliados, não foi identificada a necessidade de implementação de planos de monitorização complexos sobre qualquer componente ambiental ou social específica. Contudo, considerando o conjunto de medidas de gestão ambiental e social preconizadas, a monitorização deverá ser efectuada à escala dos riscos e impactos previstos para a o subprojecto, tendo em conta os seguintes aspetos:

- O Adjudicatário recorre às boas práticas, cumpre os requisitos legais e implementa as medidas que sejam da sua responsabilidade, criando os registos que evidenciem essa implementação e apresenta mensalmente com a estrutura definida no PGAS revisto. O relatório terá que ser entregue à UGPE ao dia 5 do mês seguinte ao mês a que o relatório se refere.
- A verificação da actuação do Adjudicatário será da responsabilidade da fiscalização da empreitada e das especialistas ambientais e sociais da UGPE.
- Os indicadores a serem reportados pelo Adjudicatário no seu relatório mensal serão os seguintes: número de novos postos de trabalho criados, número de postos de trabalho eliminados, número de postos de trabalho permanentes criados / eliminados, número de postos de trabalho para mulheres criados / eliminados, número de trabalhadores no mês em apreço, número de acidentes (com baixa, incluindo mortais, e sem baixa), número de dias perdidos por acidentes de trabalho, número de horas de exposição ao risco ou nº de horas de trabalho, número de formações realizadas face aos programados, número de trabalhadores participantes em sessões de formação e sensibilização, quantidade de resíduos produzidos, quantidade de



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

resíduos, por tipo de operação de gestão a que foram sujeitos, número de reclamações recebidas no MGR, e número de reclamações (dados desagregados por sexo, município e faixa etária) tratadas de acordo com os procedimentos.

Estes indicadores serão considerados pela fiscalização na elaboração do seu relatório mensal para a UGPE, do qual constarão igualmente os seguintes indicadores: não conformidades identificadas, reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através do MGR, tempo médio de resolução das não conformidades identificadas, tempo médio de resposta a reclamações recebidas e tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas.

Engajamento das partes interessadas e MGR

Foram feitas auscultação nos municípios e comunidades afectadas pelo projecto de uma forma geral, nomeadamente Ribeira Brava e Tarrafal de São Nicolau, Mosteiros e Santa Catarina do Fogo, Santo Antão e Maio e de uma forma específica relacionado somente com este subprojecto foram feitas visitas presenciais em algumas estruturas de saúde beneficiados, nomeadamente Delegacia de saúde de São Filipe, São Vicente e Maio, Centro de saúde de Fazenda e Tira chapéu na ilha de Santiago, centros de saúde em São Vicente e centro de saúde em Porto Novo, Santo Antão por forma a se prever medidas de mitigação adequadas aos riscos e impactes previstos. Não obstante, por forma a ajustar as medidas previstas a cada caso específico, tendo em conta as particularidades e procedimentos de cada estrutura de saúde, o empreiteiro desenvolverá o seu plano específico tendo em conta as orientações previstas no presente documento. De uma forma geral foram apresentadas as intervenções previstas, os possíveis impactes, o mecanismo de gestão de reclamação e foram auscultadas as preocupações relativamente à empreitada.

Durante a elaboração do PGAS do empreiteiro, será necessário o envolvimento dos responsáveis de cada instituição para posterior ajuste do documento, tendo em conta a necessidade de se prever medidas específicas para cada estrutura de saúde, após conhecimento do edifício, dos hábitos e procedimentos aplicados, por forma a dar resposta as necessidades específicas.

As preocupações prendem-se principalmente com a questão da mobilidade de trabalhadores dentro do espaço durante o período normal de funcionamento do serviço, o ruído e os detalhes de planeamento e execução dos trabalhos, conforme programado, entre outros aspetos.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Para promover ainda maior interação entre as partes interessadas e afetadas, existe na UGPE um Mecanismo de Gestão de Reclamação (MGR) que inclui Comitês Locais de Gestão de Reclamações (CLGR), um em cada município onde o Projecto se desenvolve, e Comité Central de Gestão de Reclamações (CCGR) que irá articular com os comitês locais e tratar de reclamações mais complexas, assim como reclamações relacionados a VBG/EAS/AS. O mecanismo inclui um conjunto de meios e procedimentos necessários ao funcionamento do MGR, inclusive a colocação de caixas e formulário de reclamações nas estruturas de saúde de todos ou municípios do País.

Calendarização e orçamento

Antes do arranque das obras, num prazo máximo de 2 semanas antes, o Adjudicatário apresentará, para aprovação pela UGPE, a revisão do presente PGAS, complementando-o com: a organização e os meios humanos e materiais que afectará à gestão ambiental e social da sua intervenção; os métodos, procedimentos, equipamentos e materiais a que recorrerá para a execução dos trabalhos, visando prevenir, corrigir ou compensar os impactes ambientais e sociais da sua intervenção; o plano para o(s) estaleiro(s) e/ou parque(s) de materiais, com particular detalhamento das medidas previstas para dar reposta aos requisitos ambientais e sociais estabelecidos; a forma como articulará a gestão ambiental com a gestão da segurança e da saúde no trabalho; os registos que serão produzidos para evidenciar o cumprimento das medidas de mitigação previstas e a estrutura proposta para os relatórios mensais a apresentar durante a vigência do contrato e a calendarização específica das acções e medidas de gestão ambiental e social a serem implementadas e sua relação com a calendarização geral das obras.

Também num prazo máximo de 2 semanas antes do arranque das obras, o Adjudicatário apresentará para aprovação pela UGPE o Plano de Segurança e Saúde, com os requisitos especificados anteriormente, que poderá ser parte integrante do PGAS se assim preferir.

As medidas de gestão ambiental e social a cargo do empreiteiro dizem respeito na sua totalidade ao cumprimento de requisitos legais e/ou de boas práticas aplicáveis e terão um custo reduzido que deverá ser contemplado no mapa de quantidade da empreitada e no orçamento geral do contrato.

De uma forma geral são estimados os seguintes custos para as medidas apresentadas:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Fase	Medidas	Responsabilidades	Orçamento (ECV)
Preparação	Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social do empreiteiro (PGAS-C) e Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSS)	Responsável Ambiental e Social do empreiteiro ou contratação de consultoria	A definir pelo empreiteiro Estimado em 100,000\$00
	Formação em MGR para os Comités Locais de Gestão de Reclamação (CLGR)	Especialista A&S UGPE	100.000\$00
	Formação em MGR para os CLGR	Especialista A&S UGPE	100.000\$00
	Formação em VBG/EAS/AS	ICIEG	Será suportada pela ICIEG no âmbito do memorando
	Formação inicial em PSS	Técnico de Saúde e segurança no trabalho da fiscalização	50.000\$00
	Apresentação do PGAS	Especialista A&S UGPE	50.000\$00
Instalação	Formação contínua em PSS	Técnico de Saúde e segurança no trabalho da empreitada	A definir pelo empreiteiro Estimado em 200,000\$00
	Implementação das medidas do MGR	Responsável Ambiental da empreitada	A definir pelo empreiteiro Estimado em 250,000\$00
	Implementação das medidas de Gestão Ambiental (resíduos, ruído etc.)	Responsável Ambiental da empreitada	A definir pelo empreiteiro Estimado em 300,000\$00
Operação	Memorando com a CERMI para Operação e Manutenção	Empresas prestadoras de serviço de manutenção	2 anos será assegurado pelo projecto no valor de 500.000USD
	Medidas de gestão Ambiental (resíduos, água)	Responsável ambiental da instituição	A definir pela Instituição de saúde



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Considerações finais

As disposições previstas neste PGAS deverão ser revistas sempre que se torne necessário e caberá à UGPE diligenciar junto dos vários intervenientes de forma a garantir que estas actualizações sejam feitas e comunicadas a todas as partes.

O presente PGAS integra de uma forma generalizada as considerações das partes interessadas e afectadas, mas terá que ser especificado para cada empreitada e socializado com as partes interessadas e afectadas de cada município onde o subprojecto irá ser implementado.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

1 Introdução

A gestão ambiental e social inclui um conjunto de práticas e medidas para a gestão dos riscos e impactos de um projecto, por forma a preservar e proteger o meio ambiente e as pessoas, garantindo a sustentabilidade a longo prazo. A gestão ambiental tem ainda como objetivo promover a utilização responsável dos recursos naturais.

De acordo com a regulamentação nacional, o Decreto-Lei n.º 27/2020 que aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. B. n.º 33, Série I de 19 de março de 2020, os projetos de diferentes tipologias estão sujeitos a processos de avaliação mais ou menos exigentes, desde a Categoria A, aplicável aos projetos mais complexos e que exigem uma Avaliação de Impacte Ambiental completa, até à Categoria C, para os projetos mais simples, exigindo apenas a aprovação de medidas de gestão ambiental. De acordo com o novo regulamento, os projectos fotovoltaicos com menos de 2 hectares podem ser enquadrados nas categorias B e C, consoante a sua previsão em planos com ou sem Avaliação Ambiental Estratégica, exigindo a apresentação de um estudo de impacte ambiental simplificado ou de medidas de gestão ambiental e os parques fotovoltaicos com mais de 2 hectares são enquadrados na categoria A, exigindo um estudo de impacte ambiental exaustivo. Considerando que em cada unidade de saúde a capacidade a instalar corresponde à microgeração de energia, de acordo com a legislação nacional, o projeto é classificado como C pelo Ministério do Ambiente, o que exige a elaboração de um RMGA.

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) é um instrumento que detalha as medidas a serem tomadas durante a implementação e operação do projecto de Instalação de painéis solares e equipamentos elétricos mais eficientes em 32 estruturas de saúde, nomeadamente centros de saúde e delegacias do país, para eliminar ou neutralizar os impactos ambientais e sociais adversos ou reduzi-los a nível aceitáveis e as ações necessárias para implementar estas medidas.

O PGAS irá garantir a salvaguarda Ambiental e social *da Sub-component 1.2: Resilient and Efficient Electricity Services to Public Health Facilities, do Projecto “Renewable Energy and Improved Utility Performance Project - Project ID: P170236”*.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

O Projecto Renewable Energy and Improved Utility Performance Project - Project ID: P170236” é financiado por um conjunto de entidades internacionais, designadamente o International Bank for Reconstruction and Development (IBRD), a International Development Association (IDA / Banco Mundial), o Canada Clean Energy and Forest Climate (CCEFCE) e a Global Infrastructure Facility (GIF) e tem como objectivos principais:

- Aumentar a produção de energia renovável; e
- Melhorar o desempenho do serviço público de electricidade em Cabo Verde, alavancando o financiamento privado.

Para dar resposta a estes objectivos o Projecto é integra as seguintes três componentes:

- A Componente 1 (“Serviço de Electricidade Renovável e Eficiente”) financiará investimentos para integrar fontes de energia renovável variáveis na rede e fornecer soluções de electricidade sustentáveis e resilientes aos edifícios de unidades de saúde pública.
- A Componente 2 (“Serviços de assistência técnica para a Reestruturação e Privatização do Sector Eléctrico”), abrangerá assistência técnica para a reestruturação e privatização do Sector Eléctrico (ELECTRA) e assistência técnica à Agencia de Regulação Multisectorial da Economia.
- A Componente 3 (“Apoio à Implementação do Projecto e Assistência Técnica”) destinar-se-á a apoiar a Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) na gestão e coordenação do Projecto e a prestar assistência técnica ao Ministério da Indústria, Comércio e Energia, mais especificamente à Direcção Nacional da Indústria, Comércio e Energia - DNICE.

A Componente 1 do Projecto inclui duas subcomponentes:

- A subcomponente 1.1 (“Integração de energias renováveis de pequena escala”) apoiará a construção de centrais solares de pequena escala, a sua ligação à rede, bem como a instalação de sistemas piloto de armazenamento de energia;
- A subcomponente 1.2 (“Serviço de Electricidade Resiliente e Eficiente nos Serviços Públicos”) financiará investimentos públicos em sistemas solares fotovoltaicos (nas coberturas) e



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

eficiência energética em edifícios de saúde pública, incluindo hospitais públicos e centros de saúde.

Considerando que o presente PGAS aplica-se somente à componente 1.2, salienta-se que se pretende que os programas de gestão ambiental e social propostos tenham um cariz dinâmico e flexível, garantindo o cumprimento das orientações e boas práticas mencionadas no presente documento, para além daquelas que possam ser impostas pela DNICE nos termos dos regulamentos nacionais. Por outro lado, a avaliação dos riscos é tarefa contínua da fase de monitorização, pelo que o presente documento poderá ser atualizado, reformulado e adaptado às circunstâncias encontradas na fase procedentes do processo e na fase de execução do projecto.

Portanto, o presente PGAS é um documento de gestão do projecto que deverá ser detalhado e complementado pelo Adjudicatário do contrato para a instalação dos painéis nas diferentes estruturas de saúde do País, tendo em conta as especificidades de cada obra, e demonstrando de que forma os requisitos agora estabelecidos serão implementados.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

2 Âmbito e objectivos

2.1 Âmbito

O presente PGAS refere-se à implementação de painéis solares nas diferentes estruturas de saúde do País, no âmbito do subcomponente *1.2 Resilient and Efficient Electricity Services to Public Health Facilities, do Projecto “Renewable Energy and Improved Utility Performance Project - Project ID: P170236”*. Esta subcomponente tem como principal objectivo aumentar a geração distribuída instalando sistemas solares fotovoltaico e utilizar dispositivos e procedimentos mais eficientes para poupar energia, sendo os principais beneficiários as estruturas de saúde pública.

Os sistemas fotovoltaicos serão ligados à rede, e destinados ao autoconsumo, pelo que os principais objectivos específicos são: contribuir para a redução tanto do consumo de energia como da factura de electricidade, melhorando simultaneamente o conforto e os serviços de saúde prestados às comunidades.

A distribuição do sistema e equipamentos para Eficiência Energética estão previstas para as seguintes instalações:

Quadro 1- Detalhes sobre a localização das áreas de intervenção do subprojecto.

Ilha	Municípios	Coordenadas GPS
Boavista	Centro de saúde de Sal-Rei	16° 10' 26" N 22° 54' 40" W.
Fogo	Centro de saúde de Mosteiros	15° 02' 34" N 24° 20' 21" W
	Delegacia de saúde de São Filipe	14° 53' 52" N 24° 29' 55" W
Maió	Delegacia de saúde de Porto Inglês	15° 08' 32" N 23° 12' 36" W.
Sal	Delegacia de saúde de Espargos	16° 45' 13" N 22° 56' 41" W
	Centro de saúde de Santa Maria	16° 36' 05" N 22° 54' 17" W.
Santiago	Centro de saúde de Calheta de S Miguel	15° 11' 45" N 23° 35' 55" W
	Centro de saúde de Achada Santo António, Praia	15° 11' 45" N 23° 35' 55" W
	Centro de saúde de Achada Grande Trás, Praia	14° 55' 17" N 23° 29' 17" W
	Centro de saúde de Fazenda, Praia	14° 55' 19" N 23° 30' 27" W
	Centro de saúde de Ponta d'Água, Praia	14° 55' 23" N 23° 30' 23" W
	Centro de saúde de Tira Chapéu, Praia	14° 55' 01" N 23° 31' 18" W



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

	Armazém Nacional de Medicina, Praia	14° 54' 55" N 23° 31' 19" W
	Delegacia de saúde de Santa Catarina, Assomada	15° 5' 01" N 23° 31' 18" W
	Centro de saúde de Santa Cruz	15° 08' 25" N 23° 32' 12" W
	Centro de saúde de São Domingos	15° 16' 04" N 23° 44' 28" W
	Centro de saúde de Orgãos	15° 03' 54" N 23° 35' 32" W
	Centro de saúde de Picos	15° 04' 58" N 23° 37' 58" W
	Centro de saúde de Tarrafal, chão bom	15° 16' 04" N 23° 44' 28" W
Santo	Centro de saúde de Paúl	17° 08' 55" N 25° 00' 50" W
Antão	Centro de saúde de Porto Novo	17° 01' 16" N 25° 04' 03" W.
	Delegacia de saúde de Ribeira Grande	17° 10' 59" N 25° 04' 00"
São	Delegacia de saúde de Ribeira Brava	16° 36' 53" N 24° 17' 55" W.
Nicolau	Centro de saúde de Tarrafal	16° 33' 42" N 24° 21' 26" W.
São	Centro de saúde de Chã de Alecrim, Mindelo	16° 53' 49" N 24° 59' 18" W
Vicente	Centro de saúde de Fonte Inês, Mindelo	16° 53' 18" N 24° 58' 45" W
	Centro de saúde de Craquinha, Mindelo	16° 52' 12" N 24° 58' 48" W
	Delegacia de saúde de Mindelo	16° 53' 11" N 24° 59' 06" W.
	Centro de saúde de Ribeirinha, Mindelo	16° 53' 16" N 24° 58' 33" W
	Armazém regional de medicina, Mindelo	16° 53' 18" N 24° 59' 15" W
	Centro de terapia, Ribeira de Vinha, Mindelo	16° 51' 30" N 25° 00' 21" W
	Centro de saúde de Bela Vista, Mindelo	16° 52' 50" N 24° 58' 46" W

No âmbito deste trabalho procedeu-se a uma caracterização ambiental e social das áreas onde se preveem as intervenções (instalação dos painéis fotovoltaicos e substituição de equipamentos) e sua envolvente. Procedeu-se ainda a análise dos riscos climáticos e da vulnerabilidade dos locais do subprojecto e uma auditoria às instalações de intervenção, dentre março a setembro, para informar melhor a implementação do projeto. Não obstante, o Empreiteiro irá realizar uma inspeção detalhada em cada sítio de intervenção, reforçar a caracterização e avaliação efetuada e ajustar as medidas de mitigação previstas no presente plano à situação atual identificada. Essa inspeção é obrigatória e consta do caderno de encargos. Após essa inspeção, o Empreiteiro deverá apresentar ao Cliente um Relatório detalhado, incluindo o próprio Plano de Gestão Ambiental e Social e Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSS).

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Constatou-se que as zonas a serem intervencionadas, não constituem áreas protegidas ou com carácter especial de proteção, não atravessam linha de água, não constituem património cultural e integram os planos de ordenamento do território atualmente existente. Os subprojectos serão implementados nos telhados ou laje de edifícios de saúde localizados em zonas urbanizadas já consolidadas. Portanto, da informação recolhida e analisada salienta-se a inexistência de situações de particular singularidade ou sensibilidade no que se prende com o ambiente biofísico.

A nível da análise dos riscos climáticos e da vulnerabilidade, as principais conclusões das análises dos locais e das avaliações globais da vulnerabilidade do subprojecto podem ser resumidas da seguinte forma:

- **Avaliação das instalações de cuidados de saúde:** As coberturas dos edifícios de saúde visitados são feitas de cerâmica, chapa de zinco e coberturas planas de betão, devendo ser exploradas soluções para cada tipo de cobertura. Algumas estruturas de suporte dos telhados necessitarão de algum reforço para suportarem a instalação dos sistemas fotovoltaicos. Na maioria das instalações visitadas, o acesso ao telhado é difícil, especialmente na Ilha de Santiago, onde a maioria dos Centros de Saúde exige a remoção de telhas cerâmicas para aceder. Além disso, a crescente exposição dos edifícios a ondas de calor, juntamente com chuvas intensas associadas a ventos fortes, pode afectar o funcionamento e a manutenção das estruturas de cobertura a instalar. Além disso, quase todos os telhados das estruturas de saúde estão expostos à salinidade e às poeiras, com um impacto significativo nas estruturas metálicas de aço e no desempenho das infraestruturas solares dos telhados.

Em termos socioeconómicos há a destacar que, tendo em conta o tipo de intervenção previsto, não se preveem quaisquer impactes em termos de deslocamento físico ou económico. No entanto, considerando que serão realizados trabalhos em centros e delegacias de saúde, o ruído ambiente será afectado. No entanto, as intervenções serão de pequena dimensão, basicamente o suficiente para fixação dos painéis, salvo os casos em que será necessário o reforço da estrutura para receber os painéis.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

A auditoria realizada permitiu recolher dados sobre o estado de conservação de todos os equipamentos elétricos e eletromecânicos, a avaliação energética de todas as infraestruturas dos edifícios e a caracterização da procura, o perfil de consumo de cada tipo de energia e os principais equipamentos ou função dos edifícios e a sua envolvente. Portanto, de uma forma geral, para além do fornecimento de mercadorias (ver descrição dos equipamentos no anexo 2), nomeadamente os painéis fotovoltaicos e acessórios e os bens menores como ventiladores, luminárias etc, que implica somente as actividades de transporte a armazenamento de materiais, serão realizadas as seguintes acções/intervenções:

- **Trabalhos de construção civil:**

Após a fase de inspeção de cada estrutura de saúde, e caso necessário, serão realizados pequenos trabalhos de alvenaria, impermeabilização do telhado e/ou reforço da estrutura da laje antes de receber o sistema projectado.

- **Sistema fotovoltaico:**

Para as actividades de instalação do sistema PV, os painéis serão instalados sobre uma laje ou telhado, e serão suportados por estruturas de alumínio anodizado e aço inoxidável. Qualquer parafuso deve ser também de aço inoxidável. Em alguns casos poderá ser necessário o reforço para proporcionar a estabilidade do suporte.

A instalação do campo solar inclui os seguintes trabalhos:

- Montagem mecânica e eléctrica de módulos fotovoltaicos;

A instalação de inversores inclui os seguintes trabalhos:

- Montagem mecânica dos inversores (fixação à parede);
- Ligações eléctricas

- **Ações de eficiência energética:**

Foram realizados os trabalhos de verificações de instalações e equipamento elétricos para calcular as necessidades de cada estrutura, pelo que as intervenções associadas à eficiência energética



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

incluem a substituição de luminárias fluorescentes e incandescentes por LED, substituição de Ar condicionados convencionais por novos de tecnologia inverter eficientes, instalação de ventiladores de exaustão em diferentes divisórias, nomeadamente WC, Corredor/ sala de espera, Cozinha, e Cafetaria, e revisão geral da instalação elétrica.

- **Comissionamento:**

Nesta fase serão testados todos os sistemas montado, no sentido de garantir que todos os itens que compõem a instalação irão operar de forma correta e satisfatória, considerando as características dos trabalhos desenvolvidos, as necessidades do cliente, as diretrizes das Normas Técnicas e de Segurança aplicáveis e os requisitos legais aplicáveis, de modo a se obter o projectado e desejado.

No total serão instalados sistemas fotovoltaicos em 32 locais, com a capacidade total de 616 kWp. Numa primeira fase o adjudicatário do contrato, conforme o caderno de encargos, deverá avaliar os diferentes locais de instalação e ajustar o PGAS aos riscos ambientais e sociais avaliados. Não obstante, alguns impactes negativos genéricos associados aos poucos trabalhos de construção civil previstos, o potencial de impacte positivo do projecto é significativo, tendo em conta aspetos associados a transição energética, utilização de energia limpa, eficiência na gestão dos recursos, e outros impactes indiretos associados.

A mão de obra necessária para a instalação dos painéis será de reduzida a moderada expressão, dependendo da modalidade de trabalho optado pelo adjudicatário, tendo em conta que estão previstas intervenções a nível nacional. Terá a ver com as operações de transporte, com alguns trabalhos pouco significativos de construção civil para o assentamento dos painéis e trabalhos elétricos. No entanto estima-se um total de 160 trabalhadores diretos na montagem dos painéis e mudança de equipamentos elétricos e indiretamente um total de 30 empregos com a criação de empresas de manutenção dos painéis. A Mão de obra mais especializada será envolvida nos trabalhos de instalação dos painéis, eficiência energética e de ligação à rede, pelo que poderá haver necessidade de deslocação de técnico entre ilhas. Em condições normais de operação, os painéis requererão a afectação directa de mão de obra somente em casos de manutenção.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

2.2 Objectivos

Os objectivos principais deste PGAS são os seguintes:

- Promover a prevenção de situações de risco ambiental e social aplicando a lógica de hierarquia de mitigação dos impactes ambientais e sociais;
- Identificar um conjunto de respostas aos potenciais impactes negativos;
- Potencializar os resultados positivos do projecto;
- Determinar os requisitos para que as respostas sejam fornecidas de forma eficaz e em tempo oportuno;
- Descrever os meios para satisfazer os requisitos determinados;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares nacionais e as normas do Banco Mundial;
- Atribuir responsabilidades às várias entidades intervenientes em todas as fases do subprojecto;
- Promover a aplicação das melhores práticas ambientais e sociais, incluindo no acompanhamento e monitorização ambiental e social;
- Definir os mecanismos de comunicação (interna e externa) tidos como adequados.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

3 Quadro legal nacional e requisitos do Banco Mundial

Existem um conjunto de instrumentos legais associados à política de ambiente a nível nacional, pelo que irão ser destacados os diretamente aplicáveis ao desenvolvimento do projecto, mais especificamente os da avaliação de impacte ambiental (e social) e gestão dos recursos naturais, nomeadamente:

Ambiente e AIA:

- Lei nº 86/IV/93 de 26 de julho, que define As Bases da Política do Ambiente. B.O nº 27 I Série de 26 de julho de 1993.
- Decreto-Legislativo nº 14/97 de 1 de junho que desenvolve as normas regulamentares de situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente e estabelece os princípios fundamentais destinados a gerir e a proteger o ambiente contra todas as formas de degradação, com o fim de valorizar os recursos naturais, lutar contra a poluição de diversa natureza e origem. B.O nº 25 de 19 de julho de 1997.
- Decreto-Lei nº 27/2020 que aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. B. O nº 33, I Série de 19 de março de 2020. Neste regulamento as exigências aplicáveis aos estudos de impacte ambiental e aos processos de avaliação terão mais aderência às boas práticas estabelecidas internacionalmente e aos requisitos típicos das instituições financiadoras internacionais.

Outra das alterações agora introduzidas tem a ver com a categorização dos projectos, levando a que projectos de diferentes tipos sejam sujeitos a processos de avaliação mais ou menos exigentes, desde a Categoria A, aplicável aos projectos mais complexos e exigindo a realização de um Estudo de Impacte Ambiental completo, até à Categoria C, para os projectos mais simples, requerendo unicamente a aprovação de medidas de gestão ambiental. De acordo com o novo regulamento, projectos de parques fotovoltaicos com menos que 2 hectares, podem enquadrar-se na categoria B e C, dependendo da sua previsão em planos com ou sem Avaliação Ambiental Estratégica, requerendo a apresentação de um estudo de impacte ambiental



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

simplificado ou medidas de gestão ambiental e Parques fotovoltaicos com mais de 2 hectares enquadram-se na categoria A, requerendo um estudo de impacte ambiental completo.

Entende-se que, considerando a dispersão dos sistemas a serem montados, e que em cada unidade de saúde a capacidade a instalar corresponde à microgeração de energia, nos termos da legislação nacional, não é necessário apresentar um pedido de Licença Ambiental à Direcção Nacional do Ambiente (DNA) antes do início dos trabalhos. Não obstante, foi desenvolvido o presente plano de gestão ambiental e social que da resposta aos requisitos de projecto classificados na categoria C.

É de se referir a outros diplomas de relevada importância em matérias mais específicas:

Atmosfera e Clima:

- Decreto-Lei nº 5/2003, de 31 de março – define o sistema nacional de proteção e qualidade do ar.
- Decreto-Lei nº 27/2011 de 1 de agosto – regula a produção, exportação, reexportação, importação de substâncias, equipamentos e outros aparelhos que empobrecem a camada de ozono.

Biodiversidade e áreas protegidas:

- Decreto-lei nº 3/2003 de 24 de fevereiro - estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que, pela sua relevância para a biodiversidade, pelos seus recursos naturais, função ecológica, interesse socioeconómico, cultural, turístico ou estratégico, merecem uma proteção especial e integrar-se na Rede Nacional das Áreas Protegidas, contribuindo assim para a conservação da natureza e o desenvolvimento do país.
- Resoluções nº 35/2016: Estratégia Nacional de Áreas Protegidas.
- Resolução nº 36/2016 de 17 de março: aprova a Estratégia Nacional de Negócios das Áreas Protegidas de Cabo Verde.
- Resolução nº 35/2016 de 17 de março, B.O. nº 17, I Série, 17 de março de 2016.

Água e saneamento (sólido e líquido):



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- No domínio dos resíduos, há a salientar o Decreto-Lei nº 56/2015 de 17 de Outubro, que estabelece o regime geral de resíduos, aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos e aprova o regime jurídico do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos. Para além deste decreto há um conjunto de outros diplomas relevantes, designadamente o Decreto Lei nº 26/2020, de 19 de Março, que estabelece o regime jurídico dos serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos, o Decreto Lei nº65/2018 que aprova a Lista Nacional de Resíduos, o Decreto-Lei nº 32/2016 que aprova o Plano Estratégico Nacional de Gestão dos Resíduos e a Portaria nº18/2016 que estabelece o modelo guia de acompanhamento do transporte rodoviário de resíduos.
- No sector da água e saneamento, o Decreto-Legislativo nº 3/2015, de 19 de Outubro, que aprova o Código de Água e Saneamento - B.O 29/07/2015, o Decreto-lei nº 8/2004 que regula os critérios e as normas de qualidade de água e sua classificação e o Decreto-lei nº 7/2004 que regula a descarga de águas residuais e o Decreto Regulamentar nº4/2020, de 4 de Março, que estabelece os critérios e parâmetros destinados a controlar a qualidade da água para rega, de origem superficial ou subterrânea, água dessalinizada, águas pluviais recuperadas ou águas residuais tratadas;

Energia:

- Decreto-Lei nº 30/2006, como também estabelecer um conjunto de matérias transversais fundamentais para o desenvolvimento das energias renováveis.
- Decreto-Lei n.º 1/2011, de 3 de janeiro, que visou, não só criar um regime de licenciamento e exercício de atividade específico e adaptado às energias renováveis, alterado pelo Decreto-lei 54/2018.
- Decreto-Lei nº 29/2014, de 13 de junho - criou o “Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial.
- Resolução nº 100/2015 de 15 de outubro – aprova o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), B.O. no 61 de 15 de outubro de 2015.
- Resolução no 39/2019 de 8 de abril – aprova o Plano Diretor do Setor Elétrico (2018-2040). B.O. no 40 I Série 8 de abril de 2019.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Outros:

- Lei nº 34/VIII/13 de 24 de Julho, que estabelece o regime da prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da tranquilidade e do bem-estar das populações.
- Lei nº 85/IX/2020 de 20 de Abril, que estabelece o Regime Jurídico de Protecção e Valores do Património Cultural;
- Lei nº 84/VII/2011 de 10 de Janeiro – Estabelece as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no género (Lei VBG);
- Decreto-Lei nº 55/99, de 6 de Setembro – Estabelece regras sobre a segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Decreto-Lei nº 64/2010, de 27 de Dezembro – Estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros de construção;
- Decreto Legislativo nº 1/2016, de 3 de Fevereiro - Código Laboral Cabo-Verdiano.
- Decreto Legislativo nº 4/2005 (alterado pelo Decreto Legislativo n 1/2007, de 11 de Maio - Código Laboral Cabo-Verdiano – aprova o Código da Estrada;
- Lei nº 8/V/96, de 11 de Novembro, alterada pela Lei nº 59/VII/2010, de 19 de Abril – proíbe a condução de veículos por indivíduos sob a influência de álcool;
- Lei nº 50/VII/2009, de 30 de Dezembro define o regime jurídico de exercício da actividade de segurança privada.

Quanto aos requisitos do Banco Mundial salienta-se as Normas Ambientais e Sociais (NAS) consideradas mais relevantes para o presente PGAS e a sua comparação com a legislação nacional:

- **NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactes Ambientais e Sociais:** Avaliar, gerir e monitorizar os riscos e impactes ambientais e sociais associados a cada fase de desenvolvimento de um projeto para a consecução de resultados ambientais e sociais



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

sustentáveis. Não se identificam lacunas ou conflitos significativos entre os requisitos da NAS1 e os da legislação nacional sobre AIA.

- **NAS 2 - Mão-de-obra e Condições Laborais:** Promover relacionamentos sólidos entre trabalhadores e empregadores e potenciar os benefícios do desenvolvimento de um determinado projeto, tratando os trabalhadores de forma justa, e disponibilizando condições de trabalho seguras e saudáveis. Esta salvaguarda é aplicável aos trabalhadores do projeto, incluindo trabalhadores em tempo integral, tempo parcial, temporários, sazonais e emigrantes. Não se identificam lacunas ou conflitos significativos entre os requisitos da NAS2 e os da legislação nacional sobre mão de obra e condições laborais. Quando muito, deve-se salientar que a legislação nacional não tem requisitos tão explícitos como a NAS2 sobre os procedimentos de gestão de mão de obra ou a adoção de um código de conduta formal específicos de cada projecto, aspectos que, assim, deverão ser tratados em conformidade com a NAS2.
- **NAS 3 - Eficiência de Recursos, Prevenção e Gestão da Poluição:** Providenciar mecanismos de prevenção/mitigação da poluição do ar, da água e dos solos, e gestão eficiente dos recursos que são esgotáveis que podem ameaçar os indivíduos, serviços, ecossistemas e o ambiente a nível local, regional e global. O quadro legal é relativamente completo mas carece de regulamentação específica em muitas matérias; prática nacional em matéria de controlo de emissões e de monitorização da qualidade do ambiente é relativamente incipiente. Justifica-se, assim, o recurso às boas práticas e orientações internacionais para complementar as lacunas existentes no país.
- **NAS 4 - Saúde da Comunidade e Segurança:** Acautelar a exposição da comunidade a riscos e impactes, incluindo os riscos de VBG/EAS/AS e os impactes associados às mudanças climáticas que podem sofrer uma aceleração ou intensificação devido às atividades do projeto. Não se identificam lacunas ou conflitos significativos entre os requisitos da NAS4 e os da legislação nacional, a qual, contudo, não tem requisitos tão explícitos como a NAS4, os quais deverão, assim, ser tidos em conta. Especificamente no que se prende com os serviços de segurança privada, os requisitos da legislação nacional estão consideravelmente alinhados com



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

os requisitos estabelecidos na NAS 4. Os requisitos de VBG/EAS/AS estão explícitos Lei nº 84/VII/2011 de 10 de Janeiro que estabelece as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no género .**NAS 10 - Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação:** O Banco Mundial reconhece a importância do envolvimento aberto e transparente entre o Mutuário e as partes interessadas no projeto como um elemento essencial de uma gestão eficiente e transparente dos riscos sociais . Apesar das melhorias introduzidas com o novo RJAIA, as opções adoptadas em termos do envolvimento das partes interessadas e divulgação de informação não dão cabal resposta aos requisitos da NAS 10, pelo que se deverá prever o recurso aos instrumentos e a observação dos requisitos previstos nesta NAS. A legislação nacional estabelece dois momentos de consulta pública, enquanto que as normas ambientais e sociais do Banco Mundial prevê o envolvimento das partes interessadas sempre que necessário.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

4 Potenciais riscos e impactes associados ao Subprojecto

Tendo por base a descrição das acções que, tipicamente, ocorrerão durante a instalação e operação da instalação dos painéis solares e equipamentos energéticos mais eficientes em 32 estruturas de saúde, e os factores biofísicos e sócio-económicos sobre os quais essas acções poderão produzir efeitos tornou possível identificar e avaliar os principais riscos e impactes potencialmente associáveis ao subprojecto.

No essencial, a análise efectuada visa salientar os riscos e impactes potencialmente mais significativos, de modo a:

- Identificar à partida se existem alguns riscos ou impactes de tal forma gravosos (significativos) que desaconselhem, por questões ambientais ou sociais, o desenvolvimento das actividades do subprojecto;
- Não sendo esse o caso (ou seja, não existindo razões ambientais ou sociais que possam inviabilizar as instalações de painéis), conseguir uma melhor focagem das iniciativas de gestão ambiental e social a serem levadas a cabo no decurso do processo de desenvolvimento do parque fotovoltaico.

A análise dos riscos e impactes foi efectuada com recurso a um conjunto de critérios, aplicáveis à especificidade de cada impacte, que incluem os seguintes

- Quanto ao seu carácter, os impactos foram classificados como positivos ou negativos.
- A magnitude dos impactes será classificada como alta, moderada ou baixa.
- De acordo com o âmbito geográfico de influência, os impactos foram classificados como locais, regionais ou nacionais, tendo em conta a dimensão da área em que os seus efeitos se fazem sentir.
- A probabilidade de ocorrência ou grau de certeza dos impactos foi determinada com base no conhecimento das características de cada uma das acções e de cada fator ambiental, permitindo classificar cada um dos impactos como certo, provável ou improvável.
- Quanto à duração, os impactes foram considerados temporários se ocorrerem apenas durante um determinado período, e permanentes no caso contrário.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- No que respeita à reversibilidade, os impactes foram considerados de natureza irreversível ou reversível, consoante os efeitos correspondentes se mantenham no tempo ou sejam anulados, a médio ou longo prazo, nomeadamente quando cessa a respectiva causa.
- O tipo de impacto: se se trata de um impacto direto - determinado diretamente pelo projeto - ou de um impacto indireto - induzido por actividades relacionadas com o projeto.
- Foram igualmente anotados os eventuais impactos cumulativos, ou seja, os impactos determinados ou induzidos pelo projeto que se juntarão às perturbações existentes ou previstas em resultado de outros projectos ou actividades em qualquer dos factores ambientais considerados.

Finalmente, foi atribuída uma importância a cada impacto, tendo em conta os resultados da classificação de acordo com os critérios acima referidos e a sensibilidade do especialista ambiental e social às consequências do impacto no contexto específico do projeto.

4.1 Síntese das intervenções previstas no subprojecto.

O subprojecto prevê intervenções em quase todas as ilhas de Cabo Verde, pelo que se apresenta de uma forma resumida as atividades previstas para os edifícios de saúde, por forma a se poder compreender melhor os riscos, acções e impacte das actividades previstas. No entanto, será apresentado em anexo 3 a descrição das intervenções previstas em cada uma das 32 estruturas de saúde.

De uma forma geral, para além do fornecimento de mercadorias (ver descrição dos equipamentos no anexo 2), nomeadamente os painéis fotovoltaicos e acessórios e os bens menores como ventiladores, luminárias etc, que inclui somente a actividade de transporte a armazenamento, serão realizadas as seguintes acções/intervenções:

Trabalhos de construção civil:

Após a fase de inspeção de cada estrutura de saúde, e caso necessário, serão realizados pequenos trabalhos de alvenaria, impermeabilização do telhado e/ou reforço da estrutura da laje antes de receber o sistema projectado.

Sistema fotovoltaico:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Para as atividades de instalação do sistema PV, os painéis serão instalados sobre uma laje ou telhado, e serão suportados por estruturas de alumínio anodizado e aço inoxidável. Qualquer parafuso deve ser também de aço inoxidável. Em alguns casos poderá ser necessário o reforço para proporcionar a estabilidade do suporte.

A instalação do campo solar inclui os seguintes trabalhos:

- Montagem mecânica e eléctrica de módulos fotovoltaicos;

A instalação de inversores inclui os seguintes trabalhos:

- Montagem mecânica dos inversores (fixação à parede);
- Ligações eléctricas

Acções de eficiência energética:

Foram realizados os trabalhos de verificações de instalações e equipamento eléctricos para calcular as necessidades de cada estrutura, pelo que as intervenções associadas á eficiência energética incluem a substituição de luminárias fluorescentes e incandescentes por LED, substituição de Ar condicionados convencionais por novos de tecnologia inverter eficientes, instalação de ventiladores de exaustão em diferentes divisórias, nomeadamente WC, Corredor/ sala de espera, Cozinha, e Cafeteria, e revisão geral da instalação eléctrica.

Comissionamento:

Nesta fase serão testados todos os sistemas montado, no sentido de garantir que todos os itens que compõem a instalação irão operar de forma correta e satisfatória, considerando as características dos trabalhos desenvolvidos, as necessidades do cliente, as diretrizes das Normas Técnicas e de Segurança aplicáveis e os requisitos legais aplicáveis, de modo a se obter o projectado e desejado.

4.2 Potencial riscos e impactes.

Existe um conjunto de impactes positivos e negativos associados ao subprojecto de instalação de sistemas fotovoltaicos e melhoria da eficiência energéticas nos centros e delegações de saúde do País. Para cada impacte identificado serão identificadas no capítulo seguinte (cap.6) medidas de mitigação



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

de acordo com a hierarquia de mitigação que reduzem para níveis aceitáveis os potenciais impactos ambientais e sociais negativos.

4.2.1 Clima e alterações climáticas

A instalação dos painéis fotovoltaicos não implicará riscos ou impactos negativos sobre as variáveis climáticas nem implicará aumento da vulnerabilidade de comunidades, infraestruturas ou actividades aos efeitos das alterações climáticas. No entanto, para a actividade de substituição de equipamentos eléctricos, a única preocupação registada está associada aos equipamentos de ar condicionados a serem retirados, considerando a possibilidade de emissão de gases fluorados para a atmosfera. Portanto, considerando o potencia de impacte negativo, serão apresentadas medidas de gestão e mitigação do possível impacte.

Do ponto de vista do impacte positivo nestes descritores, a utilização dos painéis solares nestas estruturas de saúde e implementação de medidas de eficiência energética constituem um grande contributo para a política nacional de transição energética e redução do consumo de combustíveis fósseis, responsáveis pela emissão de gases poluentes como os óxidos de nitrogênio (NOx), dióxido de carbono (CO₂) e dióxido de enxofre (SO₂), os quais são responsáveis pelo aquecimento global. Por outro lado, a melhoria da eficiência energética dos edifícios com a substituição de equipamentos ineficientes, aliado à instalação dos sistemas fotovoltaicas terá um efeito na redução da fatura energética dos centros de saúde. também terá indiretamente o mesmo impacto e contribuirá de forma positiva.

4.2.2 Geologia, geomorfologia, solos e uso do solo

Os painéis serão instalados nas lajes e telhado de edifícios existentes, pelo que não haverá necessidade de terraplanagens, ou outras intervenções com impacte na geologia, geomorfologia e usos do solo. Os trabalhos de eficiência energética também serão realizados nos edifícios existentes. Portanto não foram identificados riscos e impactos resultantes deste subprojecto.

A nível do solo, devido a geração de resíduos sólidos e águas residuais durante os trabalhos de instalação e substituição de equipamentos eléctricos, caso não forem aplicadas medidas de gestão adequadas, poderão ocorrer impacte negativo devido a sua contaminação. Serão previstas medidas de gestão justificáveis.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Posteriormente, em avaliações técnicas do adjudicatário ao telhado, poderão ser identificadas necessidade de reforço de alguma estrutura antes da colocação dos painéis, com alguns trabalhos de nivelamento e impermeabilização, mas estes não irão acarretar necessidade de inertes ou produção de betão. Portanto, para os futuros casos identificados, medidas de mitigação estarão previstas no PGAS do empreiteiro.

4.2.3 Recursos hídricos

Considerando que não se preverem alterações na morfologia do terreno e que os trabalhos serão realizados em altura, na laje e telhado dos edifícios, não é expectável a contaminação dos recursos hídricos diretamente pela actividade do subprojecto.

Os riscos existentes estão associados a possível utilização de substâncias perigosas (risco de derrames) e a geração de resíduos e águas residuais durante os trabalhos de instalação e substituição de equipamentos elétricos que podem provocar a contaminação do meio hídrico (águas superficiais, em períodos de precipitação, ou águas subterrâneas).

A nível do uso do recurso água, apesar de não ser expressivo na fase de instalação, na fase de exploração do sistema será expressivo, tendo em conta a sua utilização na lavagem dos painéis e considerando a escassez de recursos hídricos em Cabo Verde. Portanto há necessidade de se estabelecer medidas de um uso eficiente da água para mitigação do impacte.

4.2.4 Qualidade do ar

Apesar de não haver trabalhos de movimentação de terra que poderá ocasionar significativas emissões de poeiras, durante a instalação do sistema, mas precisamente na fase de perfuração e reforço da laje/telhado, poderá haver emissões pontuais e pouco significativas de poeira. Poderá haver um aumento do tráfego de viaturas para o transporte do equipamento e pessoas para a área das actividades, e considerando a presença de receptores sensíveis (utentes do centros e delegacias de saúde), há o risco e previsibilidade de impactes negativo sobre a qualidade do ar. No entanto, será pontual e temporário, pelo que não é classificado como significativo.

Outro risco existente está associado a possível remoção de aparelhos de ar condicionados obsoletos que poderão conter gases que empobrecem a camada de ozono (clorofluorcarbonos (CFCs), proibidos



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

actualmente a nível nacional. No entanto, o risco é baixo tendo em conta que cabo verde é signatário do protocolo de Montreal e tem um programa Nacional do Ozono na Direcção Nacional do Ambiente que ao longo dos anos vem desenvolvendo vários projectos e actividades, com objectivo de contribuir para a redução dos gases que destroem a camada de ozono, inclusive a proibição de entrada de equipamentos com esses gases no país, solicitação de licenças específicas para importação de gases e procedimentos legais definidos para a recolha dos gases proibidos que possam existir. Portanto serão estipulados um conjunto de medidas de mitigação para o provável impacte negativo previsto.

A nível da qualidade do ar o subprojecto terá impacte positivo, consideração que os sistemas fotovoltaicos são considerados energia limpa e amiga do ambiente, devido aos seus benefícios principalmente para a qualidade do ar, com a redução da pegada ecológica, através da redução da emissão de gases poluente e por outro lado pela diminuição do risco de libertação de gases dos equipamentos de refrigeração para a atmosfera.

4.2.5 Ruído

Apesar da maior parte dos trabalhos não produzirem significativas emissões de ruído, o facto de haver receptores sensíveis que serão afectados com a perfuração para instalação dos painéis solares, o impacto é considerado negativo e com alguma significância para os utentes do centro. Portanto serão adotados medidas para mitigar o impacte e reduzir o incomodo para os utentes.

Do ponto de vista do impacte positivo, o funcionamento do sistema fotovoltaico, ao contrário dos geradores eléctricos, não emite ruído, pelo que na fase operacional o impacte é positivo e significativo, considerando que manterá durante todo o funcionamento do sistema.

4.2.6 Paisagem

O impacte na paisagem é insignificante. Não será necessário a montagem de estaleiros em cada ponto de intervenção, que, muitas vezes pela desordem associada, é responsável pelo acréscimo de intrusão visual. Portanto, não será necessário medidas específicas de gestão.

4.2.7 Biodiversidade e serviços dos ecossistemas

Os trabalhos de eficiência energética e a instalação de painéis em telhados e lajes serão realizadas em áreas urbanas já consolidadas. Portanto em áreas de habitat modificado, em que as funções ecológicas



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

primárias do território e a composição das espécies estão muito alteradas. Por outro lado, não se localizam em áreas próximas quaisquer áreas protegidas. Pelo exposto, medidas de gestão específicas não são justificáveis.

4.2.8 Património cultural

Não se conhecem quaisquer elementos de património cultural tangível ou intangível que poderão ser afetados pelo subprojecto, pelo que não estão previstas medidas de mitigação. Por outro lado, nenhuma das estruturas de saúde é considerado património cultural.

4.2.9 Ordenamento do território

Os trabalhos serão realizados em áreas urbanas já consolidadas e nos telhados e laje de edifícios de saúde atualmente em funcionamento, pelo que não conflitua com quaisquer instrumentos de ordenamento do território aprovados ou em elaboração.

4.2.10 Deslocamento físico ou económico

Não se prevê a realização dos trabalhos em terrenos adquiridos ou locais de desenvolvimento de actividades económicas. Os painéis serão instalados em telhados e a substituição dos equipamentos em estruturas já edificadas, portanto não se preveem quaisquer impactes em termos de deslocamento físico ou económico.

4.2.11 Emprego e condições de trabalho

Os postos de trabalho previstos para a fase de instalação, apesar de serem significativo, tendo em conta a abrangência do trabalho, são temporários. Diretamente, o número de trabalhadores é estimado em 160 no total, sendo em média 5 trabalhados para cada estrutura de saúde.

Para a fase de exploração estão previstas criação de empresas de manutenção em todas as ilhas, no âmbito do memorando assinado com a CERMI, com garantia de contratos de trabalho de manutenção por um período de dois anos, assegurados pelo projecto. Existe igualmente um Memorando tripartido assinado entre a UGPE, o Ministério da saúde e o CERMI, onde o Ministério da Saúde garante assumir os contratos de operação e manutenção após o segundo ano. Assim, os empregos poderão ser mantidos durante todo o período de vida útil do projecto, tendo em conta a necessidade periódica de manutenção dos painéis instalados, e as empresas criadas poderão prestar serviços a outras entidades privadas e



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

públicas o que contribui para a criação de empregos definitivos ou com longevidade. Indirectamente o número mínimo de empregos estimados é cerca de 30, com a criação de empresas que irão providenciar os serviços de manutenção dos painéis instalados.

Relativamente a condições de trabalho, o quadro legal laboral vigente em Cabo Verde previne as condições de trabalho inadequadas. Por outro lado, o projecto inclui um Procedimento de Gestão Laboral que acautela todos os riscos associados a esta temática. De qualquer modo a UGPE dispõe ainda de um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) e um plano de prevenção e respostas a VBG/EAS/AS e VCC para quaisquer questões relacionadas com condições de emprego

Códigos de conduta para a Implementação das Normas Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (NASSS) e de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), e para a prevenção da Violência Baseada no Género (VBG) e Violência Contra as Crianças (VCC), foram desenvolvidos para serem subscritos a nível das empresas, gestores e indivíduos (trabalhadores) envolvidos no Projecto.

De uma forma geral o impacte sobre este descritor é positivo, pelo que serão apresentadas medidas para potencialização dos resultados.

4.2.12 Capacitação e género

O processo de criação de empresas integra a questão do género e apoio aos jovens na criação de empresas. Mais especificamente para apoiar a redução das disparidades entre os géneros em Cabo Verde, nomeadamente a disparidade no emprego das mulheres no sector da energia. O projeto irá proporcionar às mulheres programas de formação e subseqüentes oportunidades de emprego a longo prazo em serviços de O&M de sistemas fotovoltaicos em telhados. As actividades de género serão implementadas pela UGPE em colaboração com o Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), uma empresa pública que oferece formação profissional e técnica, certificações e um programa de incubadora de empresas. A UGPE tem uma parceria com o CERMI para: (a) oferecer formação técnica e empresarial para a prestação de serviços de O&M de energia solar fotovoltaica; (b) fornecer incubação de empresas a estes formandos para que criem as suas próprias empresas de O&M de energia solar fotovoltaica; e (c) contratar estas empresas incubadas para efectuarem os serviços de O&M durante os primeiros dois anos após a instalação dos sistemas.

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

O CERMI monitorizará e apoiará estas novas empresas, assegurando o controlo de qualidade e orientando os empresários através de desafios operacionais, comerciais e outros que possam surgir. O CERMI assegurará pelo menos 35 por cento de participação feminina nos programas de formação (em comparação com uma base atual de 20 por cento) e pelo menos 30 por cento de trabalhadores do sexo feminino em cargos não administrativos das empresas de O&M recentemente estabelecidas. Pretende também reforçar a utilização de mão de obra local.

Este impacte é positivo e significativo para a comunidade, classificado como de longa duração, uma vez que pode permanecer após encerramento do projecto.

4.2.13 Saúde e segurança das comunidades

Tendo em conta que no local de realização dos trabalhos poderão estar simultaneamente utentes do centro ou delegacia de saúde, considerando que não haverá interrupção do serviço fornecido por estas estruturas, e tendo em conta também que serão realizados trabalhos em altura, existe um potencial de risco associado que deverá ser devidamente acautelado por um conjunto de medidas de mitigação, uma vez que o potencial de impacte é negativo, apesar de temporário.

O MGR implementado pela UGPE destina-se igualmente a ser utilizado pelas comunidades locais em caso de ocorrência de situações de risco para a sua saúde e segurança, pelo que apoiará no processo de mitigação do impacte sobre a comunidade.

4.2.14 Saúde e segurança no trabalho

Durante a fase de instalação dos painéis e melhoria da eficiência energética dos edifícios, os trabalhadores estarão sujeitos aos riscos da realização de trabalhos em alturas, trabalhos com eletricidade, riscos de ferimentos ligados aos equipamentos a serem utilizados, preparação do telhado, entre outros. Os riscos poderão estar também relacionados a possíveis acidentes quando os veículos se deslocam para o transporte dos equipamentos.

Os principais riscos eléctricos existem durante a primeira colocação dos painéis em serviço e teste da instalação e os trabalhos ligados à eficiência energética. O risco eléctrico existirá durante a fase de instalação assim que os painéis forem ligados e permanecerá durante a fase de exploração.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Os riscos identificados neste PGAS terão de ser considerados na preparação e implementação do Plano de Saúde e Segurança do adjudicatário.

4.2.15 Incêndio

Durante a fase de instalação, o risco de incêndio pode ocorrer acidentalmente. O incêndio pode assim resultar por exemplo de uma avaria eléctrica quando o sistema for ligado à rede. Portanto, estarão incluídas medidas específicas no plano do adjudicatário para mitigar o risco de incêndio.

O risco de um incêndio externo atingir o equipamento não pode ser descartado, pelo que, uma vez que se pretende fazer melhorias nos edifícios, estes aspetos deverão ser também acautelados.

4.3 Síntese dos impactes

De uma forma geral, os impactes mais importantes estão mais associados aos seguintes aspectos:

- Produção de resíduos, com potencial de impacte negativo para o solo, recursos hídricos, e qualidade do ar, uma vez que os processos e os materiais que serão empregues na fase de instalação de painéis e substituição de equipamentos eléctricos darão origem a resíduos;
- Emissão de ruído, podendo provocar impacte no bem-estar dos utentes dos centros e delegacias de saúde;
- Interação dos trabalhadores da empreitada com os utentes e funcionários dos centros de saúde, podendo aumentar situação de conflitos, assédio sexual, EAS e VBG;
- Trabalhos em altura e com electricidade.

A seguir é apresentado um quadro com as principais acções e aspetos associados aos principais impactes negativos identificados, por forma a melhor se compreender as medidas de mitigação apresentadas no próximo capítulo.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Quadro 2-Resumo das principais acções, aspectos e impactes ambientais e sociais associados ao projecto

Fase	Acções	Risco e Aspecto Ambiental e social	Impacte ambiental e social (tipo de impacte: negativo (-) ou positivo (+))	Descritor ambiental e social
Instalação	Transporte de equipamentos	- Emissão de gases com efeito de estufa; - Risco de Acidentes de viação.	- Degradação da qualidade do ar (-). - Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-).	- Qualidade do ar, - Saúde e segurança das comunidades e trabalhadores
	Reforço de laje ou telhado para receber a estrutura do painel	-Produção de resíduos; -Risco de acidentes de trabalhos; - Contratação de trabalhadores locais e estrangeiros.	-Poluição do solo e da água (-); - Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-); -Saúde e bem estar das comunidades (+).	-Solo; -Recursos hídricos; - Saúde, segurança e bem estar das comunidades e trabalhadores.
	Perfuração para montagem do suporte de painéis	- Emissão de ruído; - Produção de resíduos	-Degradação da qualidade do ar, solo e água (-);	-Qualidade do ar, solo e água; -Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

		- Emissão de poeiras (pequenas quantidades); - Risco de acidentes de trabalho.	- Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-); -Saúde e bem estar das comunidades (-).	
	Montagem dos painéis	-Risco de acidente de trabalho;	-Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-);	Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.
	Trabalhos de ligação à rede	-Risco de acidente de trabalho (Ex: electrocução); -Risco de incêndio	-Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-);	Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.
	Substituição e descarte de equipamentos obsoletos	-Produção de resíduos; -Emissão de gases para atmosfera; -Risco de acidentes de trabalho (Ex: electrocução).	-Degradação da qualidade do ar, solo e água (-); -Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-);	Qualidade do ar, solo e água; -Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.
	Instalação de novos equipamentos	Risco de acidentes de trabalho (Ex: electrocução).	Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-).	Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Exploração	Funcionamento e manutenção do sistema fotovoltaico	<ul style="list-style-type: none"> -Consumo de água, -Risco de acidentes de trabalho. - Capacitação; - Emissão de gases com efeito de estufa. 	<ul style="list-style-type: none"> -Recursos naturais (-); -Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-). - Aumento do número de emprego e bem-estar da comunidade (+); - Redução da emissão de gases com efeito de estufa (+). 	<ul style="list-style-type: none"> -Recursos hídricos; -Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores. - Qualidade do ar
	Funcionamento e manutenção dos novos equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de acidentes de trabalho. - Consumo de energia 	<ul style="list-style-type: none"> - Segurança física dos trabalhadores e comunidade (-). - Eficiência energética (+); -Poupança nos gastos com energia (+). 	<ul style="list-style-type: none"> Saúde, segurança e bem-estar das comunidades e trabalhadores. - Qualidade do ar.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

5 Medidas de gestão ambiental e social

Para apresentar as medidas para gerir os riscos e impactes ambientais e sociais será dotado a abordagem de hierarquia de mitigação para:

- a) Antecipar e evitar riscos e impactos;
- b) Minimizar ou reduzir os impactes para níveis aceitáveis;
- c) Mitigar;
- d) Compensar ou neutralizar conforme for viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Considerando os riscos e impactes identificados, são a seguir apresentados um conjunto de medidas para prevenção e/ou mitigação dos impactes.

5.1 Medidas de prevenção e redução dos impactes

As medidas preventivas dos impactes serão implementadas numa fase prévia ao início das obras e tem como objectivo reduzir os riscos relacionados ao assédio sexual, acidentes no trabalho e criar condições para que os trabalhos decoram ser perturbações para os utentes e funcionários das estruturas de saúde, cumprindo com todos os requisitos ambientais e sociais da legislação nacional e do Banco Mundial.

5.1.1 Implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR)

Já existe na UGPE um mecanismo de gestão de reclamação (MGR) com a constituição dos Comitês Locais de Gestão de Reclamações (CLGR), um em cada município onde o Projecto se desenvolve, e do Comité Central de Gestão de Reclamações (CCGR). O mecanismo inclui um conjunto de meios e procedimentos necessários ao funcionamento do MGR, inclusive a colocação de caixas e formulário de reclamações nas estruturas de saúde de todos ou municípios do País.

No âmbito do MGR as reclamações encontram-se categorizadas da seguinte forma:

- Categoria A - Reclamações relacionadas com a gestão e execução do projeto:
 - Participação dos intervenientes e divulgação de informações;
 - Riscos e efeitos ambientais e sociais;
 - Mão-de-obra e condições de trabalho;
 - Utilização racional dos recursos e prevenção da poluição;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- Saúde e segurança comunitária;
 - Aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário;
 - Conservação e gestão da biodiversidade;
 - Património cultural;
 - Mobilização de parceiros e informação/comunicação.
- Categoria B – Violência Baseada no Género e Violência Contra Crianças;
A UGPE tem um memorando com o ICIEG-Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género para providenciar os serviços de VBG. Todas as reclamações relacionadas a esta matéria são direccionadas para o ICIEG para ser tratadas de acordo com os requisitos nacionais e do Banco Mundial. Existe um manual específico de procedimentos para este tipo de reclamações.
 - Categoria C – Desempenho do Projecto.

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas que tenha alguma relação com os projectos ou se veja afectada pelas suas actividades poderá apresentar uma questão, queixa ou reclamação. Em geral, as comunidades e seus membros serão as mais afectadas pelas actividades dos projectos, mas também poderão apresentar questões os trabalhadores envolvidos na concretização do Projecto, os prestadores, as ONGs, as Câmaras Municipais e qualquer indivíduo ou grupo afectado pelos projectos.

As sugestões e reclamações podem ser apresentadas a nível local ou centralmente (UGPE), por diversas formas:

- Por telefone (“Linha Verde”);
- Email;
- Formulário específico;
- Encontros comunitários;
- Pessoalmente.

O mecanismo prevê também a apresentação de sugestão e reclamações anónimas. De uma forma geral o MGR contém disposições relativas à recepção e registo de reclamações, ao seu tratamento, análise e investigação, à verificação e acções subsequentes e ao seguimento, monitorização e reporte das



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

situações reclamadas, bem como à estratégia de comunicação a adoptar. Portanto, antes do início dos trabalhos, a UGPE promoverá a divulgação do MGR junto das diferentes partes interessadas e afectadas, incluindo os trabalhadores deste subprojecto (ver secção relativa à formação e sensibilização dos trabalhadores, adiante).

Durante a fase de implementação do sistema fotovoltaico e melhoria da eficiência energética dos edifícios, o Adjudicatário assegurará que o MGR estará facilmente acessível e a que sua existência será disseminada junto dos trabalhadores, directos e indirectos e ao seu serviço.

Responsabilidade: UGPE (com participação do Adjudicatário).

5.1.2 Códigos de conduta

Todos os trabalhadores do projecto, incluindo o Adjudicatário terão de subescrever e implementar os Códigos de Conduta para a Implementação das Normas Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (NASSS) e Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), e prevenção da Violência Baseada no Género (VBG) e Violência Contra as Crianças (VCC) apresentados no Anexo 1:

- Código de Conduta da Empresa: Compromete a empresa a abordar questões de VBG e VCC;
- Código de Conduta do Gestor: Compromete os gestores a implementar o Código de Conduta da Empresa, bem como os subscritos pelos trabalhadores a nível individual;
- Código de Conduta Individual: Código de Conduta para todos os que trabalham no projecto, incluindo gestores.

Responsabilidade: Adjudicatário e UGPE.

5.1.3 Relacionamento com as partes interessadas e afectadas

Tendo em conta que o projecto será executado em edifícios que prestam serviços de saúde e o horário dos trabalhos irão se sobrepor com horário de prestação do serviço ao utente, a questão do relacionamento com os *stakeholders* assume significativa relevância.

Portanto, foram feitas auscultação nos municípios e comunidades afectadas, e foram implementadas Mecanismos de Gestão de Reclamação (MGR) em todas as estruturas de saúde alvos de intervenção e municípios afectados. No entanto, serão feitas visitas presenciais em todas as estruturas de saúde



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

beneficiadas, por forma ajustar as medidas previstas no PGAS geral a cada caso específico, tendo em conta as particularidades e procedimentos de cada estrutura de saúde.

O empreiteiro em articulação com a UGPE promoverá o envolvimento dos responsáveis de cada instituição durante o ajuste do presente documento para PGAS específico. Nesta fase será preparado e apresentado o PGAS específico, as intervenções previstas, os possíveis impactes e auscultadas as preocupações relativamente à empreitada, por forma a se ajustar as medidas previstas à necessidade de cada estrutura de saúde, após conhecimento do edifício, hábitos e procedimentos aplicáveis.

De uma forma geral as preocupações mais significativas prendem-se com a mobilidade de trabalhadores dentro do espaço durante o período normal de funcionamento, o descarte dos resíduos, o ruído e o planeamento e execução dos trabalhos conforme programado, pelo que deverá ser dada atenção especial no planeamento destas actividades junto as partes interessadas.

5.1.4 Recrutamento de mão de obra

Considerando que a actividade será realizada em todos os municípios do país, o Adjudicatário deverá assegurar a priorização da mão de obra local, sempre que tal seja compatível com as necessidades dos trabalhos a realizar, com a adopção de procedimentos de recrutamento que sejam transparentes de modo a garantir que a comunidades das áreas de implantação dos sistemas têm prioridade no processo de selecção;

Todo o pessoal recrutado (directamente pelo Adjudicatário ou pelos seus subcontratados) deverá assinar o código de conduta relativo à VBG e VCC e estar de acordo em receber sessões de sensibilização específica sobre estas matérias.

O projecto apresenta um documento específico sobre os Procedimentos de Gestão Laboral (PGL) que devem ser implementados pelo empreiteiro.

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.1.5 Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social do adjudicatário

Considerando que a definição em detalhe dos trabalhos a serem realizados será efectuado após vistoria do estado actual das lajes e telhado, o adjudicatário deverá proceder à conclusão e detalhamento dos



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

requisitos gerais estabelecidos no presente PGAS, em função das especificidades da sua organização e dos meios humanos e materiais que estarão afectos à obra.

O PGAS deverá ainda incluir um Plano de Segurança e Saúde (PSS) que dê resposta aos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 55/99, de 6 de Setembro que estabelece regras sobre a segurança, higiene e saúde no trabalho e Decreto-Lei nº 64/2010, de 27 de Dezembro que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros de construção e igualmente a NAS 2 que inclui os requisitos de mão de obra e condições de trabalho. Assim, o PSS deverá incluir uma identificação de perigos e avaliação de riscos que conduza à definição das medidas preventivas a adoptar, tendo em consideração, de entre outros aspectos os seguintes:

- Os tipos de trabalhos a executar, com destaque para aqueles com riscos especiais (por exemplo eléctricos e trabalhos em altura) e os respectivo faseamento;
- As especificidades dos locais de realização dos trabalhos e das infraestruturas e actividades que aí se encontram e os requisitos de gestão de saúde e segurança no trabalho em vigor;
- Os processos construtivos, materiais e produtos a serem utilizados;
- Especificamente em relação à prevenção da Convid-19 deverão ser assegurados logo, desde a fase de planeamento, o estrito cumprimento das determinações das autoridades sanitárias nacionais e o seguimento das orientações das instituições internacionais;
- Nos locais de realização dos trabalhos deverão existir meios (humanos e materiais) de primeiros socorros adequados aos riscos em presença e ao número de trabalhadores envolvidos e o pessoal deverá estar ciente das acções a tomar em caso de emergência;
- Durante toda a duração dos trabalhos de construção, o Adjudicatário deve assegurar capacidade para responder prontamente, mesmo fora do horário normal de trabalho e aos fins-de-semana e feriados, a qualquer acidente ou situação de emergência com relação com obra (em qualquer das frentes de trabalho), devendo para o efeito manter pessoal em estado de prontidão e em condições de ser contactado.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- Esse procedimento deverá prever a articulação com os serviços locais de proteção civil e bombeiros e as forças de segurança (Policia Nacional), de forma a:
 - assegurar a sua familiarização desses serviços locais com as especificidades das acções e infraestruturas relacionadas com o subprojecto; e
 - confirmar os exactos moldes em que aqueles serviços locais e/ou a Policia Nacional podem ser alertados e mobilizados para responder a uma emergência (utilização do número nacional de emergência – 112 – ou outro mecanismo a ser indicado).
- O PGAS com o PSS e o procedimento detalhado a adoptar em caso de emergência deve ser preparado pelo Adjudicatário e ser submetido à aprovação pela UGPE antes do início dos trabalhos. Esse procedimento deve reflectir as especificidades da organização e dos recursos humanos e materiais que estarão afectos à empreitada.

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.1.6 Formação e sensibilização do pessoal (trabalhadores do subprojecto)

- Antes do início da obra a UGPE promoverá, de outras entidades, designadamente o ICIEG - Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, a formação do pessoal de enquadramento do Adjudicatário, designadamente o(s) técnico(s) de ambiente, saúde e segurança, encarregado(s) e pessoal de direcção da obra, cobrindo os seguintes temas:
 - Efeitos ambientais que a obra poderá provocar e correspondentes boas práticas e medidas preventivas e correctivas a adoptar;
 - Regras e procedimentos para a gestão dos resíduos na obra;
 - Riscos de segurança associados às obras e correspondentes medidas e comportamentos de prevenção a adoptar;
 - Primeiros socorros e actuação em caso de acidente;
 - Normas gerais de relacionamento com as populações locais;
 - Código de conduta para a prevenção da VBG e VCA;
 - Riscos e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- Mecanismo de gestão de reclamações para os trabalhadores e sua utilização.
- Posteriormente, a equipa de enquadramento do Adjudicatário deverá garantir a ministração de acções de formação e sensibilização dirigidas a todo o pessoal no local ao seu serviço do (incluindo o pessoal dos seus subcontratados), no sentido de melhorar o seu conhecimento sobre as actuações que deverão ter no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos ambientais da sua actividade e de promover a melhor relação com as populações locais. As presenças e conteúdos destas acções deverão ser devidamente registados.
- Sempre que haja admissão de novos trabalhadores, deverá ser-lhes ministrada idêntica formação e sensibilização.
- No decurso da obra e na sequência das actividades de seguimento e monitorização pode ser determinada a necessidade de acções de formação e sensibilização complementares, se se constatar que as acções anteriores não produziram os efeitos desejados.

Responsabilidade: UGPE, com apoio do ICIEG, e Adjudicatário.

5.1.7 Prevenção de incêndios

- A realização de trabalhos a quente (nomeadamente trabalhos de corte e soldadura), bem como de qualquer operação ou actividade que implique foguear não deverá ser permitida em locais em que se verifique a presença de material combustível (ex: vegetação seca) que possa agravar o risco de incêndio.
- Quaisquer trabalhos ou actividades que impliquem risco de incêndio deverão ser realizados na presença de meios de combate a incêndio imediatamente mobilizáveis, designadamente extintores de pó químico (ABC).

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.2 Medidas de minimização e/ou mitigação

As medidas de mitigação a seguir apresentadas estão focadas na fase de execução da empreitada e tem como objectivo reduzir os possíveis riscos e impactes ambientais e sociais advindos directamente da execução das actividades. Medidas de potencializar os impactos positivos também serão apresentados.

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

5.2.1 Gestão de resíduos e de águas residuais

- Antes do início dos trabalhos, o Adjudicatário deverá estabelecer os procedimentos e responsabilidades para assegurar a devida gestão dos resíduos produzidos no decurso dos trabalhos, em estrito cumprimento das disposições legais aplicáveis e das boas práticas aplicáveis para prevenir riscos e impactes ambientais e sociais associados a um inadequado encaminhamento daqueles resíduos.
- As operações de gestão de resíduos produzidos em obra terão que obedecer aos requisitos estabelecidos no regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos (Decreto 56/2015) e na NAS 3 relativamente a eficiência de recursos, e prevenção e gestão da poluição. Qualquer transporte de resíduos gerados na obra deverá obedecer aos requisitos legais relativos às guias de acompanhamento desses resíduos. As guias de acompanhamento de resíduos deverão constar dos relatórios mensais a elaborar pelo Adjudicatário.
- O empreiteiro deverá dispor de condições técnicas adequadas para o armazenamento dos diversos tipos de resíduos enquanto aguardam o seu transporte para reciclagem, tratamento ou eliminação.
- Os diferentes tipos de resíduos, que deverão estar devidamente assinalados, não deverão ser misturados e não deverão ser expostos a condições meteorológicas que possam provocar a sua degradação ou dar origem à contaminação dos solos, águas ou ar.
- Os equipamentos de ar condicionado obsoletos devem ser analisados para identificação do tipo de gás associado, por forma a se encaminhar ao destino final adequado. Portanto a recolha destes dados e definição de procedimentos a adotar para cada caso devem ser descritas no PGAS e empreitada.

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.2.2 Armazenagem e manuseamento de substâncias perigosas

- O armazenamento e o manuseamento de óleos, lubrificantes ou outras substâncias passíveis de provocar a contaminação dos solos e das águas superficiais ou subterrâneas deverão ser



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

realizadas em locais especialmente adaptados para o efeito, na salvaguarda dos valores ambientais e da saúde humana.

- Caso seja necessário proceder ao manuseamento de óleos e combustíveis devem ser realizadas em áreas impermeabilizadas e limitadas para conter qualquer derrame.
- As revisões e manutenção da maquinaria não deverão ser realizadas no local de trabalho, mas em oficinas devidamente preparadas.
- Nos casos em que haja que realizar esse tipo de intervenções no local de trabalho, deverão ser tomados os cuidados necessários para prevenir a contaminação dos solos e das águas e para recolher os resíduos resultantes, os quais deverão ser subsequentemente encaminhados para reciclagem, tratamento ou eliminação.

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.2.3 Preservação da qualidade do ar e redução do ruído

- Todos os equipamentos, máquinas e veículos afectos à obra dotados de motor de combustão deverão encontrar-se em boas condições de funcionamento, de modo a limitar a emissão indesejável de poluentes atmosféricos e de ruído.
- Sempre que haja lugar à circulação de máquinas e viaturas em caminhos não pavimentados ou à mobilização de terras e, em resultado, se levantem poeiras que possam importunar ou causar danos, deverá proceder-se à rega desses caminhos ou das frentes de trabalho para atenuar essas poeiras. Na realização dessa rega deverá ser privilegiada a utilização de água não potável (ver ponto relativo ao abastecimento de água para a obra).
- É proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de resíduos urbanos, industriais e tóxicos ou perigosos, bem como de todo o tipo de material designado correntemente por sucata (artº 40º do Dec.-Lei nº 5/2003).
- Qualquer equipamento de ar condicionado contendo gás proibido deve ser descartado após contacto com a Direcção Nacional do Ambiente para recolha do referido gás.

Responsabilidade: Adjudicatário.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

5.2.4 Vedação e sinalização das obras e condicionamento da circulação pedonal e automóvel

- O Adjudicatário deverá assegurar em todas as ocasiões a sinalização das áreas de trabalho, restringindo a circulação de pessoas, maquinaria e equipamentos aos acessos definidos e limitando as acções do processo de instalação às áreas de intervenção, evitando assim a afectação de áreas não estritamente necessárias para a boa execução da obra.
- As operações de transporte dos equipamentos entre os portos, os armazéns e os locais de instalação dos painéis realizar-se-ão em cumprimento do código da estrada. Não se prevê a necessidade de realização de transportes de dimensões extraordinárias.

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.2.5 Lavagens de betoneiras e resíduos de betão

- Havendo necessidade do uso de betão, as águas de lavagem de betoneiras e os resíduos de betão que possam ser produzidos pelas obras não deverão ser lançados nos solos, mas sim preferencialmente reutilizados ou então recolhidos e acondicionados para deposição controlada em locais onde não possam causar dano ambiental (por exemplo nos locais utilizados pelos serviços municipais para deposição dos resíduos sólidos urbanos).

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.2.6 Conclusão dos trabalhos

- Após a instalação dos painéis e dos equipamentos nas diferentes estruturas de saúde, as áreas intervencionadas e que não fiquem ocupadas pelos painéis deverão ser prontamente recuperadas, de modo a repô-las no seu estado anterior, a não ser que estejam previstos e provados usos futuros que beneficiem da manutenção das condições existentes.

Responsabilidade: Adjudicatário.

5.2.7 Capacitação e emprego

- Priorização de trabalhadores locais;
- Treinamento de jovens e mulheres da comunidade para a instalação e manutenção dos painéis;
- Admissão de estagiários no projecto, por forma a reforçar as suas habilidades práticas;
- Treinamento das comunidades para os aspectos de eficiência energética.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

5.2.8 Síntese das medidas de mitigação dos impactes Ambientais e Sociais

Quadro 3 Quadro resumo das medidas de mitigação

Fase	Medidas	Responsabilidades	Meios necessários
Preparação	Elaboração do Plano de Gestão Ambiental do empreiteiro (PGAS-C) e Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSS)	Responsável Ambiental da empreitada	O presente plano deverá ser utilizado como base do trabalho, incluindo os restantes instrumentos ambientais e sociais do projecto, nomeadamente o QGAS, PGL e PEPI.
	Formação em MGR e gestão de casos VBG para os CLGR	Especialista A&S UGPE	Sala de formação, Formulário de reclamação, blocos e canetas
	Formação em VBG/EAS/AS	ICIEG	Sala de formação, folhetos informativos, lanche
	Formação inicial em PSS	Técnico de SST da fiscalização	Sala de formação
	Apresentação do PGAS	Especialista A&S UGPE	Sala de formação
Instalação	Formação contínua em PSS	Técnico de SST da empreitada	
	Implementação das medidas do MGR	Responsável A&S da empreitada	Caixa de reclamação e formulário de reclamação
	Implementação das medidas de Gestão Ambiental e social (resíduos, ruído, qualidade do ar, VBG, etc)	Responsável A&S da empreitada	A ser detalhado no PGAS do empreiteiro
Operação	Manutenção	Empresas prestadoras de serviço de manutenção	



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

	Medidas de gestão Ambiental (resíduos, água)	Responsável ambiental da instituição	A ser detalhado pelo responsável da Instituição
--	---	---	--

5.3 Monitorização

Considerando que na avaliação de impacto ambiental e social não foi identificado nenhum impacto negativo significativo sobre os descritores avaliados, não foi identificada a necessidade de implementação de planos de monitorização complexos sobre qualquer componente ambiental ou social em específico. Contudo, considerando o conjunto de medidas de gestão ambiental e social preconizadas, será necessário monitorizar a implementação das mesmas e verificar se surtem os resultados esperados. Os impactos positivos também serão monitorizados.

Nos pontos seguintes descreve-se a forma como a monitorização deverá ser efectuada, pretendendo-se proporcionalizar o esforço a aplicar nessa monitorização à escala dos riscos e impactos previstos para a o subprojecto.

5.3.1 Responsabilidades dos intervenientes

As responsabilidades pela implementação de cada uma das medidas mitigadoras foram já identificadas no capítulo anterior, devendo agora especificar-se as responsabilidades para com a monitorização da sua implementação e da sua eficácia.

Adjudicatário:

- No decurso da sua actuação o Adjudicatário recorre às boas práticas, cumpre os requisitos legais e implementa as medidas que sejam da sua responsabilidade, criando os registos que evidenciem essa implementação.

Semanalmente faz um ponto de situação, com a descrição factual dos factos mais relevantes em matéria ambiental e social e mensalmente apresenta um relatório detalhado contendo a totalidade dos registos produzidos e uma apreciação das ocorrências nesse período.

O relatório mensal a produzir pelo Adjudicatário, com a estrutura definida no PGAS revisto, terá que ser entregue à UGPE ao dia 5 do mês seguinte ao mês a que o relatório se refere.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Especialista da UGPE:

- A verificação da actuação do Adjudicatário será da responsabilidade da fiscalização da empreitada e das especialistas ambientais e sociais da UGPE.

Na constatação de falhas ou omissões graves, a fiscalização e as especialistas têm a responsabilidade de instruir directamente o Adjudicatário no sentido da sua correcção.

- A fiscalização manterá a UGPE informada sobre o andamento dos trabalhos, fazendo mensalmente um ponto de situação cobrindo os factos mais relevantes em matéria ambiental e social, sem prejuízo de comunicações ad hoc perante a ocorrência de situações urgentes.

5.3.2 Indicadores

A monitorização da gestão ambiental e social do Subprojecto será feita recorrendo ao seguinte conjunto de indicadores a serem reportados pelo Adjudicatário no seu relatório mensal:

- Número de novos postos de trabalho criados.
- Número de postos de trabalho eliminados.
- Número de postos de trabalho permanentes criados / eliminados.
- Número de postos de trabalho para mulheres criados / eliminados.
- Número de trabalhadores no mês em apreço;
- Número de acidentes (com baixa, incluindo mortais, e sem baixa);
- Número de dias perdidos por acidentes de trabalho;
- Número de horas de exposição ao risco ou nº de horas de trabalho;
- Número de formações realizadas face aos programados;
- Número de trabalhadores participantes em sessões de formação e sensibilização;
- Quantidade de resíduos produzidos (por tipologia prevista na Lista Nacional de Resíduos, com verificação através das respectivas Guias de Acompanhamento);
- Quantidade de resíduos, por tipo de operação de gestão a que foram sujeitos, com verificação através das respectivas Guias de Acompanhamento);
- Número de reclamações recebidas no MGR;
- Número de reclamações tratadas de acordo com os procedimentos;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Estes indicadores serão considerados pela fiscalização na elaboração do seu relatório mensal para a UGPE, do qual constarão igualmente os seguintes indicadores:

- Não conformidades: Número de não conformidades (incumprimento de medidas de gestão ambiental e social) identificadas.
- Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através do MGR.
- Tempo médio de resolução das não conformidades identificadas;
- Tempo médio de resposta a reclamações recebidas;
- Tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas.

A UGPE irá ainda monitorizar os seguintes indicadores:

- Número de trabalhadores treinados para instalação de painéis;
- Número de trabalhadores que participaram em formações sobre VBG, Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

6 Quadro de responsabilidades

Para implementação eficaz do PGAS será necessário o envolvimento de algumas entidades chaves diretamente ligadas ao subprojecto, pelo que é apresentado a seguir a distribuição de responsabilidade para as seguintes entidades:

- Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE):

A UGPE, através de uma Unidade de Implementação de Projecto e actuando em representação do “Dono de Obra” (o Ministério da Indústria, Comércio e Energia), inclui duas especialistas ambientais e sociais para garantir o cumprimento dos requisitos de salvaguardas acordado com o financiador (Banco Mundial), inclusive o seguimento das medidas de gestão ambiental e social do presente PGAS, tendo em atenção igualmente as exigências legais aplicáveis e os requisitos da entidade financiadora do Projecto.

A UGPE terá a seu cargo a obtenção das licenças e autorizações para a concretização deste subprojecto e a articulação formal com as diversas entidades oficiais envolvidas no processo.

A UGPE terá ainda a responsabilidade de garantir o envolvimento de outras partes interessadas e afectadas, através da implementação do *Stakeholder Engagement Plan* (SEP) do projeto que inclui também um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) destinado a receber e processar reclamações e sugestões relacionadas com o Projecto.

A UGPE reportará ao financiador mensalmente sobre o desempenho ambiental e social do subprojecto, incluindo acidentes, reclamações e outras informações relevantes acordadas com o mesmo.

- Adjudicatário:

O Adjudicatário do contrato de instalação dos painéis solares e melhoria da eficiência energética nos centros e delegacias de saúde terá a seu cargo a realização física dos trabalhos, e será, assim, o principal agente na geração de impactes ambientais e sociais durante a fase de



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

construção e instalação dos painéis e conseqüentemente na aplicação das medidas de mitigação previstas no presente plano.

O adjudicatário terá ainda a responsabilidade de actualizar/concluir o presente plano com especificações de cada sítio e ajustar o orçamento e as acções previstas, por forma a reduzir os riscos e aumentar a eficiência na gestão.

O Adjudicatário contará, na sua organização, com os meios necessários para a realização destes trabalhos e para a gestão das diferentes áreas envolvidas, como sejam o treinamento dos trabalhadores para instalação de painéis solares e procedimentos de qualidade, higiene, ambiente e segurança nos trabalhos.

- Supervisão/fiscalização

A fiscalização (técnico perito já contratado) terá na sua atribuição a tarefa de controlar e fiscalizar os trabalhos de instalação e apoiar a UGPE na implementação do programa de formação, monitorização e implementação de outras medidas de salvaguarda ambiental e social. Neste aspecto em particular, a intervenção incidirá nos seguintes aspectos:

- Desenvolver e colocar em prática um sistema de supervisão dos trabalhos abrangidos pelo Adjudicatário, para verificação da implementação dos planos e medidas de salvaguarda e, em geral, do desempenho em matéria ambiental e social desse contrato;
- Preparar relatórios periódicos para a UGPE sobre a gestão ambiental, social, de saúde e segurança do projecto.

- DNICE/Electra:

A DNICE/ELECTRA terá o incremento da utilização de energia renovável, através de painéis solares instalados e conectados à rede em 32 edifícios de saúde do país, pelo que estabelecerá as condições a que o Adjudicatário terá que obedecer na instalação dos painéis e sua ligação à rede.

Para além das medidas apresentadas, poderão ser apresentadas medidas adicionais da entidade para aumentar a segurança dos trabalhos.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial – CERMI:

No âmbito deste subprojecto a CERMI tem a responsabilidade de garantir a manutenção dos sistemas fotovoltaicos através de subcontratação de empresas de operação e manutenção de sistemas fotovoltaico formadas e incubadas para o efeito, durante os dois primeiros anos após instalação. O CERMI deverá garantir ainda uma representação feminina de no mínimo 30% na formação e nas empresas incubadas e subcontratadas.

Portanto para a fase de exploração deste subprojecto terá um papel fundamental na implementação das medidas de mitigação e boas práticas incluídas no presente PGAS.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

7 Engajamento das partes interessadas e MGR

Para garantir o envolvimento das partes interessadas e afectadas deste subprojecto, foram implementadas um conjunto de medidas previstas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas do projecto, de entre as quais destaca-se as sessões de informação aos responsáveis das estruturas de saúde, as sessões de auscultação presenciais das comunidades nos diferentes municípios de intervenção deste subprojecto.

Na generalidade foram feitas auscultação nos municípios de Ribeira Brava e Tarrafal de São Nicolau, Mosteiros e Santa Catarina do Fogo, Santo Antão e Maio relativamente a todas as actividades do projecto e, de uma forma específica, relacionado somente com este subprojecto, foram feitas visitas presenciais em algumas estruturas de saúde beneficiados, nomeadamente Delegacia de saúde de São Filipe, São Vicente e Maio, Centro de saúde de Fazenda e Tira chapéu na ilha de Santiago, centros de saúde em São Vicente e centro de saúde em Porto Novo, Santo Antão, por forma a se prever medidas de mitigação adequadas aos riscos e impactes previstos.

Não obstante, durante a elaboração do PGAS do empreiteiro, será necessário o envolvimento dos responsáveis de cada instituição para posterior ajuste do documento, tendo em conta a necessidade de se prever medidas específicas para cada estrutura de saúde, após conhecimento do edifício, dos hábitos e procedimentos aplicados, por forma a dar resposta as necessidades específicas.

De uma forma geral foram apresentadas as intervenções previstas, os impactes negativos e positivos e auscultadas as preocupações relativamente à fase de execução do projecto, mas o engajamento dos *stakeholders* deve ser contínuo, pelo que, por forma a abarcar todos os aspectos identificados na avaliação de impacte ambiental e social, serão ainda realizadas as seguintes sessões de socialização em cada um dos municípios onde se procederá à implementação do subprojecto:

- Sessão com os responsáveis das estruturas de saúde e seus funcionários para abordar o MGR e sensibilizar os funcionários em matéria de VBG/EAS/ES e VCC;
- Apresentação do PGAS do Adjudicatário, que por sua vez, descreverá o seu plano de trabalhos (actividades a realizar e respectivas datas de início e fim previstas);

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- Sessão de reciclagem de formação em MGR e procedimento de gestão dos casos VBG/EAS/AS e VCC para os comités locais de gestão de reclamação.

Relativamente a articulação com outras entidades, prevê-se as seguintes actividades:

- Na fase de planeamento dos trabalhos, o Adjudicatário deverá identificar / confirmar com a Electra/DNICE os requisitos operacionais, de saúde e segurança e ambientais a serem seguidos durante a instalação dos sistemas;
- O presente PGAS deverá ser socializado com a Direcção Nacional do Ambiente e Delegações do Ministério de Agricultura e Ambiente, como instituições parceiras, não obstante a micro-geração estar fora das obrigações legais relativamente a submissão ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Responsabilidade: Adjudicatário e UGPE

A UGPE dispõe ainda de um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) que inclui um processo de informação aos vários beneficiários e parceiros sobre os procedimentos do projeto nesta matéria, designadamente:

- (i) como encaminhar os pedidos de informação, reclamações e/ou queixas ligadas à execução do projeto;
- (ii) como efetuar o seu tratamento e fornecer o feedback adequado aos beneficiários/pessoas afetadas

As reclamações podem ser analisadas por comités locais (CLGR-Comités locais de gestão de reclamações) ou centrais (CCGR- Comités Centrais de gestão de reclamações) e receber as seguintes categorias:

- **Categoria A** – Reclamações relacionadas com a gestão e execução do projeto. A Categoria A engloba 9 (nove) tipos de subcategorias.
- **Categoria B** – Violência Baseada no Género e Violência Contra Crianças
- **Categoria C** – Desempenho de Projectos



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Em termos de etapas do procedimento, estão previstos os passos constantes na imagem que se segue:

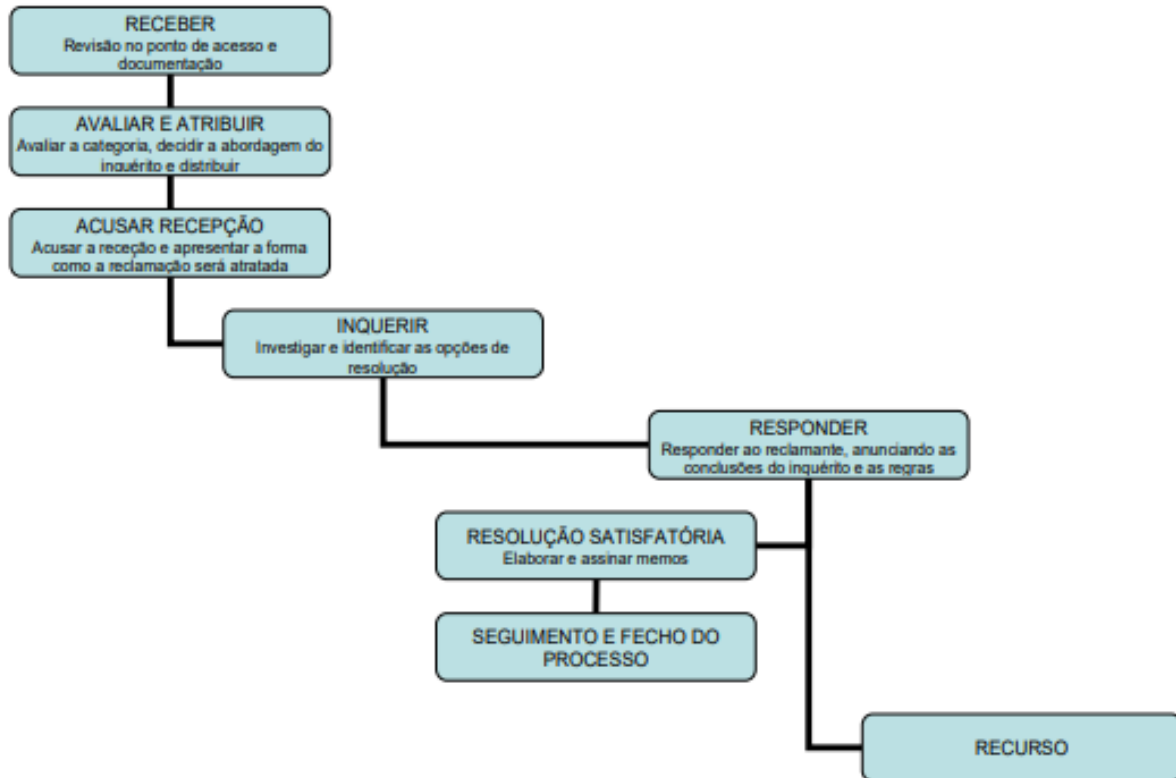


Figura 1-Etapas do procedimento de análise das reclamações.

Relativamente aos meios de submissão da reclamação, estão previstos meios diferenciados de receber reclamações, tanto a nível central como a nível local, conforme a imagem que se segue:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



Figura 2. Meios de receção de reclamações no âmbito do MGR da UGPE.

Para o presente projecto foram criados comités locais de gestão de reclamação em todos os municípios do País, com representantes das estruturas de saúde, municípios, associações e organizações não governamentais da sociedade civil



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

8 Calendarização e orçamento para implementação do PGAS

8.1 Calendarização

Num prazo máximo de 2 semanas antes do arranque das obras, o Adjudicatário apresentará para aprovação pela UGPE a revisão do presente PGAS, complementando-o e detalhando-o, explicitando o seu entendimento quanto aos impactes ambientais e sociais previstos e das correspondentes medidas de mitigação e descrevendo:

- A organização e os meios humanos e materiais que afectará à gestão ambiental e social da sua intervenção;
- Os métodos, procedimentos, equipamentos e materiais a que recorrerá para a execução dos trabalhos, visando prevenir, corrigir ou compensar os impactes ambientais e sociais da sua intervenção;
- O plano para o(s) estaleiro(s) e/ou parque(s) de materiais, com particular detalhamento das medidas previstas para dar reposta aos requisitos ambientais e sociais estabelecidos;
- A forma como articulará a gestão ambiental com a gestão da segurança e da saúde no trabalho;
- Os registos que serão produzidos para evidenciar o cumprimento das medidas de mitigação previstas e a estrutura proposta para os relatórios mensais a apresentar durante a vigência do contrato;
- A calendarização específica das acções e medidas de gestão ambiental e social a serem implementadas e sua relação com a calendarização geral das obras.

Também num prazo máximo de 2 semanas antes do arranque das obras, o Adjudicatário apresentará para aprovação pela UGPE o Plano de Segurança e Saúde, com os requisitos especificados anteriormente, que poderá ser parte integrante do PGAS se assim preferir, conforme orientações do ponto 6.15 do presente documento.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

8.2 Orçamento

As medidas de gestão ambiental e social a cargo do empreiteiro dizem respeito na sua totalidade ao cumprimento de requisitos legais e/ou de boas práticas aplicáveis e terão um custo reduzido que deverá ser contemplado no orçamento geral do contrato.

Os custos com a implementação do MGR e com a formação a cargo da UGPE encontram-se cobertos pelo orçamento geral do Projecto, de acordo com o seguinte orçamento indicativo.

Quadro 4- Quadro do orçamento indicativo para implementação do PGAS

Fase	Medidas	Responsabilidades	Orçamento (ECV)
Preparação	Elaboração do Plano de Gestão Ambiental do empreiteiro (PGAS-C) e Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSS)	Responsável Ambiental da empreitada	A definir pelo empreiteiro. Estimado em 100.000\$00
	Formação em MGR para os CLGR	Especialista A&S UGPE	100.000\$00
	Formação em VBG/EAS/AS	ICIEG	50.000\$00
	Formação inicial em PSS	Técnico de Saúde e segurança no trabalho da fiscalização	50.000\$00
	Apresentação do PGAS	Especialista A&S UGPE	50.000\$00
Instalação	Formação contínua em PSS	Técnico de Saúde e segurança no trabalho da empreitada	A definir pelo empreiteiro Estimado em 200.000\$00
	Implementação das medidas do MGR	Responsável Ambiental da empreitada	A definir pelo empreiteiro Estimado em 250.000\$00
	Implementação das medidas de Gestão Ambiental (resíduos, qualidade do ar, ruído etc)	Responsável Ambiental da empreitada	A definir pelo empreiteiro



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

			Estimado em 300.000\$00
Operação	Manutenção	Empresas prestadoras de serviço de manutenção	Nos dois primeiros anos será assegurado pelo projecto no valor de 500.000USD
	Medidas de gestão Ambiental (resíduos, água)	Responsável ambiental da instituição	A definir pela Instituição de saúde



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

9 Considerações finais

As disposições previstas neste PGAS deverão ser revistas sempre que se torne necessário actualizar a legislação aplicável, alterar as acções / procedimentos a implementar em função dos impactes efectivamente verificados e dos resultados da monitorização.

Caberá à UGPE diligenciar junto dos vários intervenientes de forma a garantir que estas actualizações sejam feitas e comunicadas a todas as partes.

O presente PGAS integra de uma forma generalizada as considerações das partes interessadas e afectadas, mas terá que ser especificado para cada empreitada e socializado com as partes interessadas e afectadas de cada município onde o subprojecto irá ser implementado.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

10 Anexos

ANEXO 1 -CÓDIGOS DE CONDUTA

CÓDIGOS DE CONDUTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE SAÚDE E SEGURANÇA, NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL, PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

1.Objectivos

O objectivo destes Códigos de Conduta para a Implementação das Normas Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (NASSS) e Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), e prevenção da Violência Baseada no Género (VBG) e Violência Contra as Crianças (VCC) é introduzir um conjunto de definições-chave, códigos de conduta fundamentais e orientações que:

- i. Definam claramente as obrigações para todos os trabalhadores do projecto (incluindo os subcontratados e os trabalhadores pontuais) no que respeita à aplicação das normas ambientais, sociais, de saúde e de segurança (NASSS) do projecto e de saúde e segurança ocupacional (SSO) e;
- ii. Ajudem a prevenir, reportar e responder a VBG e o VCC no local de trabalho e nas comunidades circundantes imediatas.

A aplicação destes Códigos de Conduta ajudará a garantir que o projecto satisfaça os seus objectivos das NASSS e SSO, bem como a prevenir e/ou mitigar dos riscos de VBG e VCC no projecto e nas comunidades locais.

Estes Códigos de Conduta devem ser adoptados por aqueles que trabalham no projecto e destinam-se a:

- i. consciencializar sobre expectativas das NASSS e de SSO associadas ao projecto;
- ii. criar uma consciência comum sobre o VBG e o VCC e:
 - (a) assegurar uma compreensão partilhada de que não é admissível no projecto; e,
 - (b) criar um sistema claro para identificar, responder e sancionar incidentes relacionados com VBG e VCC.

Garantir que todos os trabalhadores do projecto compreendam os valores subjacentes ao projecto e a conduta que deles é esperada e reconheçam as consequências no caso de violação destes valores, contribuirá para a criação de um ambiente de trabalho respeitoso e produtivo, e para o cumprimento dos objectivos do projecto.

2.Definições



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Aplicam-se as seguintes definições:

Ambiente, Social, Saúde e Segurança (ASSS): É um termo que abrange questões relacionadas com o impacto do projecto no ambiente, nas comunidades e nos trabalhadores.

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): A saúde e a segurança ocupacional foca-se na protecção da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. A fruição destes padrões ao mais alto nível é um direito humano básico que deve ser acessível a todos os trabalhadores.

Violência Baseada no Género (VBG): É um termo que engloba qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se **baseie em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres**. Inclui actos que inflijam danos físicos, sexuais ou mentais ou sofrimento, ameaças de tais actos, coacção e outras privações de liberdade. Estes actos podem ocorrer em público ou em privado. O termo VBG é usado para sublinhar a desigualdade sistémica entre homens e mulheres (que existe em todas as sociedades do mundo) e actua como uma característica unificadora e fundamental da maioria das formas de violência perpetradas contra mulheres e raparigas. A Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres define a violência contra as mulheres como "qualquer acto de violência baseada no género que resulte ou seja susceptível de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento às mulheres".¹

Os seis tipos principais de VBG são:

- **Violação:** Penetração não consensual (ainda que ligeira) da vagina, ânus ou boca com um pénis, outra parte do corpo ou um objecto.
- **Agressão Sexual:** Qualquer forma de contacto sexual não consensual que não resulte ou inclua penetração. Exemplos incluem: tentativa de violação, bem como beijos indesejados, acariciamentos ou toques de genitais e nádegas.
 - ✓ **Assédio Sexual:** São avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual. O assédio sexual nem sempre é explícito ou óbvio, pode incluir actos implícitos e subtis, mas envolve sempre uma dinâmica de poder e género em que uma pessoa no poder usa a sua posição para assediar outra com base no seu género. A conduta sexual não é bem-vinda sempre que a pessoa sujeita a ela considera indesejável (por exemplo, olhar alguém de cima a baixo; beijar; uivar ou fazer sons inapropriados; andar à volta de alguém; assobiar; em alguns casos, dar presentes pessoais).
 - ✓ **Favores Sexuais:** É uma forma de assédio sexual e inclui fazer promessas de tratamento favorável (por exemplo, promoção) ou ameaças de tratamento desfavorável (por exemplo, perda de emprego) dependentes de actos sexuais — ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.

¹ É importante notar que as mulheres e as raparigas sofrem de forma desproporcionada a violência; no total, 35% das mulheres em todo o mundo enfrentaram violência física ou sexual (OMS, estimativas globais e regionais de violência contra as mulheres: prevalência e efeitos para a saúde da violência de parceiros íntimos e violência sexual não-parceira, 2013). Alguns homens e rapazes também enfrentam violência com base no seu género e relações de poder desiguais.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- **Agressão Física:** Um acto de violência física que não é de natureza sexual. Exemplos incluem: bater, dar estalos, sufocar, cortar, empurrar, queimar, disparar ou usar qualquer arma, ataques ácidos ou qualquer outro acto que resulte em dor, desconforto ou ferimentos.
- **Casamento Forçado:** O casamento de uma pessoa contra a sua vontade.
- **Negação de Recursos, Oportunidades ou Serviços:** Negação do legítimo acesso a recursos económicos/activos ou oportunidades de subsistência, educação, saúde ou outros serviços sociais (por exemplo, uma viúva impedida de receber uma herança, rendimentos retirados à força por um parceiro íntimo ou membro da família, uma mulher impedida de usar contraceptivos, uma rapariga impedida de frequentar a escola, etc.).
- **Abuso Psicológico/Emocional:** Inflicção de dor ou lesão mental ou emocional. Exemplos incluem: ameaças de violência física ou sexual, intimidação, humilhação, isolamento forçado, perseguição, assédio, atenção indesejada, observações, gestos ou palavras escritas de natureza sexual e/ou ameaçadora, destruição de coisas acarinhadas, etc.

Violência Contra Crianças (VCC): É definido como danos físicos, sexuais, emocionais e/ou psicológicos, negligência ou tratamento negligente de crianças menores de 18 anos (isto é, menores de 18 anos), incluindo a exposição a tais danos, que resultem em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Isto inclui o uso de crianças para fins lucrativos, trabalho, gratificação sexual, ou alguma outra vantagem pessoal ou financeira. Isto também inclui outras actividades, como o uso de computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil.²³

Aliciamento: São comportamentos que facilitam a procura de uma criança para actividade sexual. Por exemplo, um agressor pode construir uma relação de confiança com a criança, e depois procurar sexualizar essa relação (por exemplo, encorajando sentimentos românticos ou expondo a criança a conceitos sexuais através da pornografia).

Aliciamento Online: É o acto de enviar uma mensagem electrónica com conteúdo indecente a um destinatário que o remetente acredita ser um menor, com a intenção do destinatário se envolver ou submeter-se a algum tipo de actividade sexual com outra pessoa, incluindo, mas não necessariamente, o remetente.⁴

Medidas de Responsabilização: São as medidas implementadas para garantir a confidencialidade dos sobreviventes e responsabilizar os empreiteiros, os consultores e o cliente pela implementação de um sistema justo de tratamento dos casos de VBG e VCC.

² A exposição ao VBG também é considerada VCC.

³ O emprego das crianças deve cumprir toda a legislação nacional aplicável, incluindo as leis laborais relativas ao trabalho infantil, bem como e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial em matéria de trabalho infantil e idade mínima de trabalho. Devem também poder cumprir as normas de competências em Saúde e Segurança no Trabalho do projecto.

⁴ Por exemplo, a Lei do Código Penal de Vanuatu de 1995, Divisão 474 (infracções às telecomunicações, subdivisão C).



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Plano de Gestão Ambiental e Social para a Construção (C-PGAS): É o plano elaborado pelo empreiteiro que descreve como vão ser implementadas as actividades de construção de acordo com o plano de gestão ambiental e social definido para o Projecto (PGAS).

Criança: Termo utilizado intercambiavelmente com o termo «menor» e refere-se a uma pessoa com menos de 18 anos. Esta definição está em conformidade com o artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Protecção da Criança (PC): É uma actividade ou iniciativa destinada a proteger as crianças de qualquer forma de dano, particularmente decorrente de VCC.

Consentimento: É a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é aplicado preveja uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.⁵

Consultor: É qualquer empresa, organização ou outra instituição a quem tenha sido adjudicado um contracto de prestação de serviços de consultoria para o projecto e tenha contratado gestores e/ou colaboradores para a realização deste trabalho.

Empreiteiro: É qualquer empresa, organização ou outra instituição a quem tenha sido adjudicada para a realização de obras de desenvolvimento de infra-estruturas para o projecto e tenha contratado gestores e/ou colaboradores para a realização deste trabalho. Isto inclui também os subcontratantes contratados para realizar actividades em nome do empreiteiro.

Trabalhador: Qualquer pessoa que ofereça mão-de-obra individual ao empreiteiro ou consultor dentro do país, dentro ou fora do local de trabalho, ao abrigo de um contracto de trabalho formal ou informal, tipicamente, mas não necessariamente (incluindo estagiários não remunerados e voluntários), em troca de um salário, sem responsabilidade de gerir ou supervisionar outros trabalhadores.

Gestor: Qualquer pessoa individual que ofereça mão-de-obra ao empreiteiro ou consultor, dentro ou fora do local de trabalho, ao abrigo de um contracto de trabalho formal ou informal e em troca de um salário, com a responsabilidade de controlar ou dirigir as actividades da equipa, unidade, divisão ou similares de um empreiteiro ou consultor, e de supervisionar e gerir um número pré-definido de trabalhadores.

Procedimento de Alegação de VBG e VCC: É o procedimento a adoptar para denunciar incidentes de VBG ou VCC.

⁵ Por exemplo, nos termos do artigo 97.º É proibida a lei de consolidação penal para a idade de consentimento legal em Vanuatu, é proibida a actividade sexual com qualquer criança com menos de 15 anos por conduta heterossexual e 18 anos por conduta sexual do mesmo sexo (<http://tinyurl.com/vu-consent>). No entanto, o Banco Mundial segue as Nações Unidas para a idade de consentimento (18 anos), pelo que isso se aplica aos projectos financiados pelo Banco Mundial.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Códigos de Conduta de VBG e de VCC: Os Códigos de Conduta adoptados para o projecto que abrangem o compromisso da empresa, bem como as responsabilidades dos gestores e indivíduos no que diz respeito à VBG e à VCC.

Equipa de Conformidade VBG e VCC (GCCT): Especialistas responsáveis por abordar as questões de VBG e VCC associadas ao projecto.

Mecanismo de Feedback e Resolução de Reclamações (MFRR): É o procedimento estabelecido por um projecto para receber e responder a sugestões e reclamações.

Agressor: A(s) pessoa(s) que comete(m) ou ameaça(m) cometer um acto ou actos de VBG ou VCC.

Protocolo de Resposta: São os mecanismos estabelecidos para responder aos casos de VBG e VCC.

Sobreviventes: A(s) pessoa(s) adversamente afectada(s) por VBG ou VCC. Mulheres, homens e crianças podem ser sobreviventes de VBG; as crianças podem ser sobreviventes de VCC.

Local de Trabalho: É a área em que estão a ser conduzidas obras de desenvolvimento de infra-estruturas, no âmbito do projecto. Considera-se que as atribuições de consultoria têm as áreas em que estão activos como locais de trabalho.

Envolvente do Local de Trabalho: É a "Área de Influência do Projecto" que são qualquer área, urbana ou rural, directamente afectada pelo projecto, incluindo todos os assentamentos humanos nela encontrados.

3. Códigos de Conduta

Este capítulo apresenta três Códigos de Conduta para utilização:

- Código de Conduta da Empresa: Compromete a empresa a abordar questões de VBG e VCC;
- Código de Conduta do Gestor: Compromete os gestores a implementar o Código de Conduta da Empresa, bem como os subscritos pelos trabalhadores a nível individual;
- Código de Conduta Individual: Código de Conduta para todos os que trabalham no projecto, incluindo gestores.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Código de Conduta da Empresa

Implementação de Normas ASSS e de SSO

Prevenção da Violência Baseada no Género e Violência Contra as Crianças

A empresa está empenhada em garantir que o projecto seja implementado de forma a minimizar quaisquer impactos negativos no ambiente local, nas comunidades e nos seus trabalhadores. Isto será feito respeitando as normas ambientais, sociais, saúde e de segurança (NASSS) e garantindo que sejam cumpridas as normas adequadas em matéria de saúde e segurança ocupacional (NSSO). A empresa está também empenhada em criar e manter um ambiente no qual a violência baseada no género (VBG) e violência contra as crianças (VCC) não ocorram e não sejam toleradas por qualquer empregado, subcontratado, fornecedor, associado ou representante da empresa.

Assim, para garantir que todos os participantes no projecto estejam cientes deste compromisso, a empresa compromete-se com os seguintes princípios fundamentais e padrões mínimos de comportamento aplicáveis a todos os colaboradores, associados e representantes da empresa, incluindo subempreiteiros e fornecedores, sem excepção:

Geral

1. A empresa e, por conseguinte, todos os colaboradores, associados, representantes, subempreiteiros e fornecedores, comprometem-se a cumprir todas as leis, regras e regulamentos nacionais relevantes.
2. A empresa compromete-se a implementar integralmente o seu Plano de Gestão Ambiental e Social para a Construção (C-ESMP).
3. A empresa compromete-se a tratar mulheres, crianças (menores de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, propriedade, deficiência, nascimento ou outro estatuto. Os actos de VBG e VCC violam este compromisso.
4. A empresa assegurará que as interações com os membros da comunidade local sejam efectuadas com respeito e sem discriminação.
5. A linguagem e o comportamento humilhantes, ameaçadores, assediadores, abusivos, culturalmente inadequados ou sexualmente provocadores são proibidos entre todos os colaboradores da empresa, associados e seus representantes, incluindo subempreiteiros e fornecedores.
6. A empresa seguirá todas as instruções de trabalho razoáveis (incluindo as normas ambientais e sociais).
7. A empresa protegerá e garantirá o uso adequado dos bens (por exemplo, para proibir roubos, descuidos ou resíduos).

Saúde e Segurança

8. A empresa assegurará que o Plano de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (PGSSO) do projecto seja efectivamente implementado pelos colaboradores da empresa, bem como pelos subcontratantes e fornecedores.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

9. A empresa assegurará que todos os que estão no local de trabalho usem equipamento de protecção individual prescrito e adequado, prevenindo acidentes evitáveis e condições de reporte ou práticas que representem um perigo para a segurança ou ameacem o ambiente.
10. A empresa proibirá:
 - i. o uso de álcool durante as atividades de trabalho.
 - ii. A utilização de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as faculdades.
11. A empresa assegurará que estejam disponíveis instalações sanitárias adequadas no local e em quaisquer acomodações de trabalhadores fornecidas a quem trabalha no projeto.

Violência Baseada no Género e Violência Contra Crianças

12. Os actos de VBG ou VCC constituem uma má conduta grave e são, por conseguinte, fundamento para a aplicação de sanções aos perpetradores, as quais dependerão do acto, podendo nos casos mais graves resultar na cessação de emprego, e, se for caso disso, notificação das autoridades.
13. Todas as formas de VBG e VCC, incluindo o aliciamento, são inaceitáveis, independentemente de se realizarem no local de trabalho, na envolvente do local de trabalho, nos estaleiros ou nas comunidades locais.
 - i. O assédio sexual — por exemplo, fazer avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais, e outras condutas verbais ou físicas, de natureza sexual, incluindo actos subtis de tal comportamento — é proibido.
 - ii. São proibidos favores sexuais — por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependentes de actos sexuais — ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.
14. É proibido o contacto ou actividade sexual com crianças menores de 18 anos — incluindo através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não é uma justificação. O consentimento da criança também não pode ser usado como justificação ou desculpa.
15. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas no acto sexual, são proibidas interações sexuais entre os colaboradores da empresa (a qualquer nível) e membros das comunidades que rodeiam o local de trabalho. Isto inclui relações que envolvam a retenção/promessa de prestação efectiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo — tal actividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código.⁶
16. Para além das sanções da empresa, o processo judicial daqueles que cometam actos de VBG ou VCC será encetado se for caso disso.
17. Todos os colaboradores, incluindo voluntários e subempreiteiros, são altamente encorajados a denunciar actos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC por um colega, quer na mesma empresa ou não. Os relatórios devem ser apresentados de acordo com os procedimentos de alegação de VBG e VCC do projecto.
18. Os gestores são obrigados a comunicar e a tomar medidas no caso de actos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC, uma vez que têm a responsabilidade de respeitar os compromissos da empresa.

⁶ **Consentimento** é definida como a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é possível encontrar consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo no caso de a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é introduzido ter uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Implementação

Para garantir que os princípios acima referidos sejam efectivamente implementados, a empresa compromete-se a garantir que:

19. Todos os gestores assinam o 'Código de Conduta do Gestor' estabelecido para o projecto, detalhando as suas responsabilidades na execução dos compromissos da empresa e na aplicação das responsabilidades definidas no "Código de Conduta Individual".
20. Todos os colaboradores assinam o "Código de Conduta Individual" estabelecido para o projecto ,confirmando a sua aceitação no que concerne ao cumprimento das NASSS e SSO, e à não prática de actos que resultem em VBG ou VCC.
21. Os Códigos de Conduta da Empresa assim como os Códigos de Conduta Individuais são exibidos de forma proeminente e em locais bem visíveis nos estaleiros, escritórios e em áreas públicas do espaço de trabalho. Por exemplo em áreas de espera, áreas de descanso, cantina e gabinete médico.
22. Os Códigos de Conduta da Empresa assim como os Códigos de Conduta Individuais são traduzidos para as línguas locais.
23. A empresa nomeará um "Ponto Focal" para tratar da questões de VBG e VCC, incluindo representar a empresa na Equipa de Conformidade de VBG e VCC, que é composta por representantes do cliente, empreiteiro(s), consultor de supervisão e prestador de serviços local.
24. Serão desenvolvidos planos de acção eficazes de VBG e VCC compatível com o Plano de Acção de Prevenção e Resposta a VGB elaborado para o Projecto
25. A empresa implementa efectivamente os planos de acção para VBG e VCC, fornecendo feedback à Equipa de Conformidade de VBG e VCC para melhorias e actualizações, conforme adequado.
26. Todos os colaboradores frequentam um curso de formação de indução antes de iniciarem os trabalhos no local para garantir que estão familiarizados com os compromissos da empresa com as NASSS e SSO, bem como com o Código de Conduta de VBG e VCC do Projecto.
27. Todos os colaboradores recebem formação periódica regular, após a formação de indução, para reforçar a compreensão das NASSS e SSO e do Código de Conduta de VBG e VCC.

Reconheço, por este meio, que li o Código de Conduta da Empresa, e em nome da empresa concordo em cumprir as disposições nele definidas. Compreendo o meu papel e responsabilidades no apoio às normas ASSS e de SSO e na prevenção e resposta à VBG e VCC. Compreendo que qualquer acto incompatível com este Código de Conduta da Empresa ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta da Empresa pode resultar em sanções disciplinares.

Nome da empresa: _____

Assinatura: _____

Nome impresso: _____

Título: _____

Data: _____



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Código de Conduta do Gestor

Implementação de Normas ASSS e de SSO

Prevenção da Violência Baseada no Género e Violência Contra as Crianças

Os gestores a todos os níveis têm a responsabilidade de manter o compromisso da empresa em implementar as normas ASSS e de SSO, e prevenir e responder actos de VBG e VCC. Isto significa que os gestores têm a responsabilidade de criar e manter um ambiente que respeite estas normas, e previna a VBG e a VCC. Os gestores precisam de apoiar e promover a implementação do Código de Conduta da Empresa. Para o efeito, os gestores devem aderir ao presente Código de Conduta, e assinar também o Código de Conduta Individual. Isto compromete-os a apoiar a implementação do C-PGAS e do PGSSO, e a desenvolver sistemas que facilitem a implementação do Plano de Acção de Prevenção e Resposta a VBG e a VCC. Precisam garantir um local de trabalho seguro, bem como um ambiente livre de VBG e VCC, tanto no local de trabalho como nas comunidades locais. Estas responsabilidades incluem, mas não se limitam às seguintes:

Implementação

1. Para garantir a máxima eficácia do Código de Conduta da Empresa e dos Códigos de Conduta Individuais:
 - i. Exibir estes códigos de forma proeminente e em locais bem visíveis nos estaleiros, escritórios e em áreas públicas do espaço de trabalho. Por exemplo em áreas de espera, áreas de descanso, cantina e gabinete médico.
 - ii. Garantir que estes códigos são traduzidos para as línguas locais.
2. Verbalmente e por escrito explicar a todos os colaboradores o Código de Conduta da Empresa e os Códigos de Conduta Individuais.
3. Certificar-se de que:
 - i. Todos os trabalhadores assinam o "Código de Conduta Individual", incluindo o reconhecimento de que leram e concordam com o Código.
 - ii. As listas de funcionários e cópias assinadas do Código de Conduta Individual são fornecidas ao Gestor do SSO, à Equipa de Conformidade de VBG e VCC e ao cliente.
 - iii. Participa na formação e garante que todos os trabalhadores também participam conforme descrito abaixo.
 - iv. Criar um MFRR para os trabalhadores:
 - v. O pessoal é encorajado a comunicar questões suspeitas ou reais do VBG ou VCC, enfatizando a responsabilidade do pessoal para com a Empresa e o país que acolhe o seu emprego, e enfatizando o respeito pela confidencialidade.
4. Em conformidade com as leis aplicáveis e com o melhor das suas capacidades, evitar que os autores de exploração sexual e abuso sejam contratados, recontratados ou promovidos. Solicitar a todos os trabalhadores uma declaração de antecedentes criminais.
5. Assegurar que, ao participar em acordos de parceria, subcontratantes, fornecedores ou similares, estes acordos:
 - i. Incorporam os Códigos de Conduta ASSS, SSO, VBG e VCC.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- ii. Usam uma linguagem adequada que exige que tais entidades contratantes e indivíduos, bem como os seus colaboradores e voluntários, cumpram os Códigos de Conduta Individuais.
 - iii. Declararam expressamente que a incapacidade dessas entidades ou indivíduos, consoante o caso, de assegurar o cumprimento das NASSS e de SSO, de tomar medidas preventivas contra a VBG e a VCC, de investigar alegados actos de VBG e VCC, ou de adoptar e implementar medidas correctivas quando tais alegações se confirmarem, não constituirá apenas motivo de sanções em conformidade com os Códigos de Conduta Individuais, mas também fundamento para a cessação de acordos para trabalhar ou fornecer o Projecto.
6. Prestar apoio e dar recursos à Equipa de Conformidade de VBG e VCC para criar e divulgar iniciativas de sensibilização interna através da estratégia de sensibilização no âmbito do Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG e VCC.
 7. Certificar-se que qualquer acto de VBG ou VCC que justifique a acção da polícia seja imediatamente comunicado às autoridades policíacas, ao cliente e ao Banco Mundial.
 8. Apresentar e agir de acordo com o protocolo de resposta a quaisquer actos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC.
 9. Certificar-se que quaisquer incidentes importantes do ponto de vista das NASSS ou de SSO são imediatamente comunicados ao cliente e ao engenheiro de supervisão.

Formação

10. Os gestores são responsáveis por:
 - i. Assegurar a implementação do PGSSO, com formação adequada necessária a todo o pessoal, incluindo subempreiteiros e fornecedores; e,
 - ii. Certificar-se que todos os trabalhadores têm uma compreensão adequada do C-PGAS e que têm formação adequada para implementar o C-PGAS.
11. Todos os gestores são obrigados a frequentar um curso de formação de gestor antes de iniciarem os trabalhos no local para garantir que estão familiarizados com as suas funções e responsabilidades na manutenção dos elementos VBG e VCC destes Códigos de Conduta. Esta formação será separada do curso de formação de indução exigido a todos os trabalhadores e proporcionará aos gestores a compreensão e conhecimento técnico necessários para implementarem do Plano de Acção de Prevenção e Resposta a VBG e VCC.
12. Os gestores são obrigados a participar e assistir aos cursos de formação periódicos ministrados regularmente aos trabalhadores. Os gestores serão obrigados a apresentar as formações e a anunciar as auto-avaliações, incluindo a recolha de inquéritos de satisfação para avaliar as experiências de formação e fornecer aconselhamento sobre a melhoria da eficácia da formação.
13. Certificar-se que é cedido tempo durante o horário de trabalho para os trabalhadores receberem formação e que todos os trabalhadores recebem a formação inicial de indução antes de começarem a trabalhar contemplando os seguintes temas:
 - i. NASSS e SSO; e,
 - ii. VBG e VCC.

Resposta

14. Os gestores serão obrigados a adoptar as medidas adequadas para resolver quaisquer incidentes ASSS ou de SSO.
15. No que diz respeito à VBG e à VCC:
 - i. Devem contribuir para os procedimentos de alegação de VBG e VCC e Protocolo de Resposta desenvolvido pelo GCCT no âmbito do Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG e VCC.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

- ii. Uma vez que o Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG e VCC seja adoptado pela Empresa, os gerentes garantirão a implementação das medidas necessárias para garantir a confidencialidade de todos os trabalhadores que relatam ou (supostamente) cometem actos de GBV e VAC (a menos que seja uma violação de confidencialidade necessária para proteger pessoas ou propriedades de danos graves ou exigida por lei).
 - iii. Se um gestor tiver preocupações ou suspeitas de actos de VBG ou VCC relativamente a um dos seus trabalhadores ou a trabalhadores de outro empreiteiro envolvido nos trabalhos, é obrigado a reportar o caso utilizando o MFRR.
 - iv. Uma vez decidida a aplicação de uma sanção a um trabalhador, o gestor é pessoalmente responsável por garantir que a medida seja efectivamente aplicada, num prazo máximo de 14 dias a contar da data em que foi tomada a decisão de sanção.
 - v. Se o gestor tiver um conflito de interesses devido a relações pessoais ou familiares com o sobrevivente e/ou agressor, deve notificar a respectiva empresa e a Equipa de Conformidade de VBG e VCC. A Empresa será obrigada a nomear outro gestor sem conflito de interesses para tratar da reclamação em causa.
 - vi. Certificar-se que qualquer acto de VBG ou VCC que justifique a acção da polícia seja imediatamente comunicado às autoridades policíacas, ao cliente e ao Banco Mundial.
16. Os gestores que não abordam incidentes relacionados com NASSS ou SOS, ou que não reportem ou cumpram as disposições aplicáveis a VBG e a VCC podem ser sujeitos a medidas disciplinares, a definir pelo CEO, Director-geral ou gestor equivalente da empresa. Essas medidas podem incluir:
- i. Aviso informal.
 - ii. Aviso formal.
 - iii. Treino adicional.
 - iv. Perda de até uma semana de salário.
 - v. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
 - vi. Cessação de emprego.
17. Em última análise, a ausência de resposta eficaz aos casos de ASSS, SSO, VBG e VCC no local de trabalho por parte dos gestores da empresa constitui fundamento para acções legais por parte das autoridades.

Reconheço, por este meio, que li o código de conduta do gestor acima, aceito cumprir as disposições nele definidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder aos requisitos de ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer acção inconsistente com este Código de Conduta do Gestor ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta do Gestor pode resultar em acção disciplinar.

Assinatura: _____

Nome impresso: _____

Título: _____

Data: _____



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Código de Conduta Individual

Implementação de Normas ASSS e de SSO

Prevenção da Violência Baseada no Género e Violência Contra as Crianças

Eu, *(inserir nome completo do trabalhador)*, reconheço que subscrever as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança (NASSS) e os requisitos de saúde e segurança ocupacional (SSO) do Projecto e prevenir a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) é importante.

A empresa considera que o incumprimento das normas ASSS e SSO, ou a participação em actividades de VBG ou VCC, seja no local de trabalho, na sua envolvente, nos estaleiros ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria sujeito à aplicação de sanções que podem culminar na cessação de emprego. A denúncia à Polícia daqueles que cometam actos de VBG ou VCC será realizada se for caso disso.

Concordo que enquanto estiver a trabalhar no Projecto:

1. Participarei em cursos de formação relacionados com NASSS, SSO, VIH/SIDA, VBG e VCC, conforme solicitado pelo meu empregador.
2. Usarei o meu equipamento de protecção individual (EPI) sempre que estiver no local de trabalho ou estiver envolvido em actividades relacionadas com o projecto.
3. Tomarei todas as medidas práticas para implementar o Plano de Gestão Ambiental e Social para a Construção (C-PGAS).
4. Implementarei o Plano de Gestão de SSO.
5. Aderirei a uma política de zero álcool durante o período de trabalho e abster-me da utilização de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as minhas faculdades.
6. Autorizarei a verificação dos meus antecedentes criminais.
7. Tratarei mulheres, crianças (pessoas com menos de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, propriedade, deficiência, nascimento ou outro estatuto.
8. Não usarei linguagem ou ter comportamentos inapropriado, assediador, abusivo, sexualmente provocador, humilhante ou culturalmente inapropriado com mulheres, crianças ou homens.
9. Não praticarei actos de assédio sexual, como sejam avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais, e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, incluindo actos subtis de tal comportamento (por exemplo, olhar alguém de cima abaixo; beijar, uivar ou emitir sons desapropriado; andar à volta de alguém; assobiar; dar presentes pessoais; fazer comentários sobre a vida sexual de alguém; etc.).
10. Não me envolverei em favores sexuais, por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependente de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.
11. Não encetarei contactos sexuais ou actividade com crianças, incluindo o aliciamento, ou contacto através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não será considerada como defesa. O consentimento da criança também não poderá ser usado como defesa ou desculpa.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

12. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, não terei interações sexuais com membros das comunidades circundantes. ⁷Isto inclui relações que envolvam a retenção ou a promessa de prestação efectiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo, tal actividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código.
13. Denunciarei através do MFRR ou ao meu gerente quaisquer actos de VBG ou VCC suspeitos ou reais cometidos por um colega de trabalho, seja ele empregado ou não da minha empresa, ou quaisquer violações deste Código de Conduta.

No que diz respeito a crianças menores de 18 anos:

14. Sempre que possível, certificar-me-ei que outro adulto está presente enquanto estiver a trabalhar na proximidade das crianças.
15. Não convidarei crianças desacompanhadas não relacionadas com a minha família para a minha casa, a não ser que estejam em risco imediato de ferimentos ou em perigo físico.
16. Não utilizei computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil (ver também "Uso de imagens infantis para fins de trabalho" abaixo).
17. Não aplicarei punição física ou disciplinar a crianças.
18. Abster-me-ei de contratar crianças com idade inferior a 14 anos (ou outra idade mais elevada que seja referida na legislação nacional) para realizar trabalho doméstico ou outro, ou qualquer trabalho que as coloque em risco significativo de lesão.
19. Cumprirei todas as disposições legais relevantes, incluindo as leis laborais em relação ao trabalho infantil, e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial sobre o trabalho infantil e a idade mínima.
20. Terei os devidos cuidados ao fotografar ou filmar crianças.

Utilização de Imagens Infantis para Fins Relacionados com o Trabalho

Ao fotografar ou filmar uma criança para fins relacionados com o trabalho, devo:

21. Antes de fotografar ou filmar uma criança, avaliar e esforçar-me por cumprir as tradições locais ou as restrições de reprodução de imagens pessoais.
22. Antes de fotografar ou filmar uma criança, obter o consentimento informado da criança e de um progenitor ou tutor. Como parte disto, devo explicar como a fotografia ou filme será usado.
23. Garantir que fotografias, filmes, vídeos e DVDs apresentam as crianças de forma digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem ser adequadamente vestidas e não estar em poses que possam ser consideradas como sexualmente sugestivas.
24. Certificar-me que as imagens são representações honestas do contexto e dos factos.
25. Certificar-me que as etiquetas de ficheiros digitais para envio por via electrónica não revelam informações sobre a identidade da criança.

⁷ **Consentimento** é definido como a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo no caso de a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é introduzido ter uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Sanções

Entendo que se eu violar este Código de Conduta Individual, o meu empregador tomará medidas disciplinares que podem incluir:

1. Aviso informal.
2. Aviso formal.
3. Treino adicional.
4. Perda de até uma semana de salário.
5. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
6. Cessação de emprego.
7. Denúncia à polícia, se necessário.

Compreendo que é minha responsabilidade assegurar que as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança sejam cumpridas. Que vou aderir ao plano de gestão da saúde e ocupacional. Que evitarei acções ou comportamentos que possam ser interpretados como VBG ou VCC. Tais acções serão uma violação deste Código de Conduta Individual. Reconheço, por este meio, que li o código de conduta individual acima, aceito cumprir as disposições nele contidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder às questões ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer acção incompatível com este Código de Conduta Individual ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta Individual pode resultar em acções disciplinares e podem afectar o meu emprego em curso.

Assinatura: _____

Nome impresso: _____

Título: _____

Data: _____



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

ANEXO 2- ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA O SUBPROJECTO

	Item	Description
Array	PV modules	Total kWp
		xx Wp module (V) (bidder to enter Wp & qty)
	PV array mounting super-structure	Roof mount structure per 1kWp (complete over slab)
		Roof mount structure per 1kWp (complete over tilted tiles)
		Module mounting security frames
	Module earthing clamps	per 1 kWp
	DC cabling and accessories	Array DC Quick connectors
		PV1 Cable Red
		PV1 cable Black
		Ground wire
		Ground wire connector
		Corrugated tube cable duct
		Metallic cable tray and mounting accessories
Inverter	PV inverter	Total 3 phase kW
		Size 1: only (bidder to enter kW of each and qty)
		Size 2: only (bidder to enter kW of each and qty)
		Size 3: only (bidder to enter kW of each and qty)
		Total 1 phase kW:(bidder to enter kW of each and qty)
AC cabling and accessories	AC cabling	from inverter to AC Partial Solar Board (PSB-AC) if existing
		from AC Partial Solar Board (PSB-AC) or Inverter to AC General Solar Board (GSB-AC)
		from AC General Solar Board (GSB-AC) to GLVB
	Accessories	Corrugated tube cable duct
		Metallic cable tray and mounting accessories
		Protection of PV system interconnection at GLVB



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Electrical boards	DC Solar Board	SB-DC
	AC partial solar board	PSB-AC
	AC General Solar Board	GSB-AC
	Lightning protection (AC and DC)	AC Surge arrestors (class 2 1PH + N)
AC Surge arrestors (class 1&2 1PH + N)		
AC Surge arrestors (class 2 3PH + N)		
AC Surge arrestors (class 1&2 3PH + N)		
Monitoring	Data logger and HMI	System and display
		Transducers
		Cabling and conduit
		Communications module
		Remote monitoring software incl license
Luminaires	Interior LED lights	LED strip to replace 2 * 18W FL (bidder to specify)
		LED strip to replace 4 * 18W FL (bidder to specify)
		LED strip to replace 1 * 36W FL (bidder to specify)
		LED strip to replace 2 * 36W FL (bidder to specify)
		LED strip to replace 2 * 58W FL (bidder to specify)
		Installing new luminaires in the porches
Air conditioners	Inverter AC type 1	replace 9,000 BTU/hr
	Inverter AC type 2	replace 12,000 BTU/hr
	Inverter AC type 3	replace 18,000 BTU/hr
	Inverter AC type 4	replace 24,000 BTU/hr
Exhaust fans	Exhaust fan type 1	WC exhaust fan
	Exhaust fan type 2	Corridor/waiting room
	Exhaust fan type 3	Kitchen
	Exhaust fan type 4	Cafeteria



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

	Ceiling Eolic Fan	
	Ceiling Electric Fan	
	AC cable	
	General survey and revision of the electrical installation, namely:	<ul style="list-style-type: none"> • Protective earth measurement and improvement; • Circuit load distribution and phase balance • Outlet repair/replacement
		Supply, erect, commissioning and connect a new main AC Switchboard
	Other	Installation of a protective film over the acrylic ceiling in order to prevent radiation to enter the hospital
		To construct a separation inside the main warehouse between the fridge zone and the remaining. Installing two protected louvers of 1m ² each and two exhaust fans
		Install louvers in the walls 0,5m ²
		bidder to specify
	Warning signs	as per specification
	User manual	
	O&M manual	for customers and technicians



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Anexo 3- DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES PREVISTAS EM CADA UMA DAS 32 ESTRUTURAS DE SAÚDE.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

			1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11									
Use Separate Bill of Quantities for each Site			SITE #1		SITE #2		SITE #3		SITE #4		SITE #5		SITE #6		SITE #7		SITE #8		SITE #9		SITE #10		SITE #11									
			Sal-Rei Health Center		Mosteiros Health Center		São Filipe Health Delegacy		Porto Inglês Health Delegacy		Espargos Health Delegacy		Santa Maria Health Center		Calheta de S Miguel Health Center		Achada Santo António Health Center		Achada Grande Trás Health Center		Fazenda Health Center		Ponta d'Água Health Center									
LOT number: _____			Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD								
Item	Description	Units																														
FORM 8.3 Solar PV System BoQ	PV System BoQ	PV modules	Total kWp	kWp	45.0	18.0	15.0	35.0	12.0	35.0	20.0	25.0	25.0	40.0	20.0																	
			Wp module (V)	Ea																												
		PV array mounting super-structure	Roof mount structure per 1kWp (complete in plane of roof)	Ea	1.0	1.0		1.0		1.0		1.0																				
			Roof mount structure per 1kWp (complete for flat roof)	Ea			1.0			1.0				1.0		1.0		1.0		1.0		1.0		1.0		1.0						
			Module mounting security frames	Ea																												
		Module earthing clamps	per 1 kWp	Set																												
			Array DC Quick connectors	Ea																												
		DC cabling and accessories	PVI Cable Red	m	90	50	40	50	40	80	60	60	60	60	110	60																
			PVI cable Black	m	90	50	40	50	40	80	60	60	60	60	110	60																
			Ground wire	m	150	120	90	120	110	130	50	130	130	130	250	130																
			Ground wire connector	Ea	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2																
			Corrugated tube cable duct	m	40	30	25	30	25	25	25	25	35	35	35	35																
			Metallic cable tray and mounting accessories	m	25	15	15	15	15	25	25	25	25	25	25	25																
		Inverter	PV inverter	Total 3 phase kW	kW	45	18	12	35	12.0	35.0	20.0	22.0	22.0	35.0	18.0																
Size 1: only	Ea																															
Size 2: only	Ea																															
Size 3: only	Ea																															
AC cabling and accessories	AC cabling	from inverter to AC Partial Solar Board (PSB-AC) if existing	m	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30																		
		from AC Partial Solar Board (PSB-AC) or Inverter to AC General Solar Board (GSB-AC)	m	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30																		
		from AC General Solar Board (GSB-AC) to GLVB	m	80	80	80	80	80	130	110	110	110	120	110																		
	Accessories	Corrugated tube cable duct	m	40	30	50	30	30	30	30	30	30	40	30																		
Metallic cable tray and mounting accessories		m	20	15	50	15	15	15	15	15	15	25	15																			
Protection of PV system interconnection at GLVB		Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																			
Electrical boards	DC Solar Board	SB-DC	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																			
	AC partial solar board	PSB-AC	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																			
	AC General Solar Board	GSB-AC	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																			
	Lightning protection (AC and DC)	AC Surge arrestors (class 2 1PH + N)	Ea																													
		AC Surge arrestors (class 1&2 1PH + N)	Ea																													
Monitoring	Data logger and HMI	AC Surge arrestors (class 2 3PH + N)	Ea																													
		AC Surge arrestors (class 1&2 3PH + N)	Ea																													
		System and display	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																		
		Transducers	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																		
		Cabling and conduit	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																		
		Communications module	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																		
	Remote monitoring software incl license	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																			



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

			1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		
Use Separate Bill of Quantities for each Site			SITE #1		SITE #2		SITE #3		SITE #4		SITE #5		SITE #6		SITE #7		SITE #8		SITE #9		SITE #10		SITE #11		
			Sal-Rei Health Center		Mosteiros Health Center		São Filipe Health Delegacy		Porto Inglês Health Delegacy		Espargos Health Delegacy		Santa Maria Health Center		Calheta de S Miguel Health Center		Achada Santo António Health Center		Achada Grande Trás Health Center		Fazenda Health Center		Ponta d'Água Health Center		
LOT number: _____			Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	
Item			Description		Units																				
FORM 8.3 Solar PV System Bo Q	Luminaires	Interior LED lights	LED strip to replace 2 * 18W FL (bidder to specify)	Ea	21	0	12	0	12	0	4	6	14	26	8										
			LED strip to replace 4 * 18W FL (bidder to specify)	Ea	63	84	0	124	24	0	0	0	0	0	0	0									
			LED strip to replace 1 * 36W FL (bidder to specify)	Ea	0	0	35	0	0	0	8	9	5	38	25										
			LED strip to replace 2 * 36W FL (bidder to specify)	Ea	0	21	18	21	14	0	32	34	73	45	47										
	Air conditioners	Inverter AC type 1	replace 9,000 BTU/hr	Ea	15	20	15	28	12	0	12	15	11	25	11										
		Inverter AC type 2	replace 12,000 BTU/hr	Ea	5	2	0	6	5	0	3	6	4	8	4										
		Inverter AC type 3	replace 24,000 BTU/hr	Ea	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
	Exhaust fans	Exhaust fan type 1	WC exhaust fan	Ea	10	10	6	10	8	0	8	6	8	8	6										
		Exhaust fan type 2	Corridor/waiting room	Ea	2	2	1	3	3	0	2	3	3	3	3										
		Exhaust fan type 3	Kitchen	Ea	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0										
		Exhaust fan type 4	Cafeteria	Ea	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1										
		Ceiling Eolic Fan									6														
		Ceiling Electric Fan									1														
		AC cable		Ea	130	100	100	100	100	120	120	110	120	150	110										
	Other	bidder to specify																							
	Warning signs	as per specification	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
	User manual		Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
	O&M manual	for customers and technicians	Ea	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
	Sub-total Equipment																								
	Sub-total Transport and clearances, insurance																								
Sub-total Equipment (to Price Schedules: Goods, Items 2 - 9)																									
Sub-total Installation, Inspection, MIS data capture, commissioning etc (to Price Schedules: Related Services, Items 5-12)																									
Total unit costs for Supply and Installation of System																									
Delivery and Activity Schedules	Goods delivery	Supply of all PV goods	earliest delivery date		90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days		
			latest delivery date		150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	
		Supply of minor goods (lights, fans, etc)	earliest delivery date		90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days
			latest delivery date		150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days
	Installation and related services	Masonry works		120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	
		PV instalation		211 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	
		Electrical and appliances		211 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	
		Electrical installation checks		214 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	180 days	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	
Commissioning		220 days	210 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days			



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22				
		SITE #12		SITE #13		SITE #14		SITE #15		SITE #16		SITE #17		SITE #18		SITE #19		SITE #20		SITE #21		SITE #22				
		Tira Chapéu Health Center		National Medicine Warehouse		Santa Catarina Health Delegacy		Santa Cruz Health Center		São Domingos Health Center		Orgãos Health Center		Picos Health Center		Tarrafal Health Center		Paúl Health Center		Porto Novo Health Center		Ribeira Grande Health Delegacy				
		Qty		USD		Qty		USD		Qty		USD		Qty		USD		Qty		USD		Qty		USD		
		Unit cost (USD)																								
		Use Separate Bill of Quantities for each Site																								
		LOT number: _____																								
		Item																								
		Description																								
FORM 8.3 Solar PV System BoQ	Array	PV modules	Total kWp	20.0		20.0		40.0		20.0		15.0		15.0		6.0		20.0		10.0		20.0		5.0		
			Wp module (V)																							
		PV array mounting super-structure	Roof mount structure per 1kWp (complete in plane of roof)					1.0		1.0		1.0		1.0		1.0		1.0		1.0		1.0		1.0		1.0
			Roof mount structure per 1kWp (complete for flat roof)	1.0		1.0										1.0						1.0				
			Module mounting security frames																							
		Module earthing clamps	per 1 kWp																							
			Array DC Quick connectors																							
		DC cabling and accessories	PV1 Cable Red	60		60		80		60		60		60		20		60		20		60		15		15
			PV1 cable Black	60		60		80		60		60		60		20		60		20		60		15		15
			Ground wire	130		120		120		130		130		130		60		130		110		130		50		50
	Ground wire connector		2		2		2		2		2		2		2		2		2		2		2		2	
	Corrugated tube cable duct		35		35		35		35		35		35		15		35		35		35		15		15	
	Metallic cable tray and mounting accessories		25		25		25		25		25		25		10		25		15		25		10		10	
	Inverter	PV inverter	Total 3 phase kW	18.0		18.0		40.0		20.0		15.0		15.0		6.0		20.0		10.0		18.0		5.0		
			Size 1: only																							
			Size 2: only																							
			Size 3: only																							
	AC cabling and accessories	AC cabling	from inverter to AC Partial Solar Board (PSB-AC) if existing	30		30		30		30		30		30		10		30		10		30		10		
			from AC Partial Solar Board (PSB-AC) or Inverter to AC General Solar Board (GSB-AC)	30		30		30		30		30		30		10		30		10		30		10		
			from AC General Solar Board (GSB-AC) to GLVB	110		110		120		110		110		110		30		110		50		110		50		
		Accessories	Corrugated tube cable duct	30		30		40		30		30		30		15		30		20		30		15		
			Metallic cable tray and mounting accessories	15		15		15		15		15		15		10		15		10		15		10		
	Protection of PV system interconnection at GLVB	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1				
Electrical boards	DC Solar Board	SB-DC	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1			
	AC partial solar board	PSB-AC	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1			
	AC General Solar Board	GSB-AC	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1			
	Lightning protection (AC and DC)	AC Surge arrestors (class 2 1PH + N)																								
		AC Surge arrestors (class 1&2 1PH + N)																								
Monitoring	Data logger and HMI	AC Surge arrestors (class 2 3PH + N)																								
		AC Surge arrestors (class 1&2 3PH + N)																								
		System and display	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1			
		Transducers	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1			
	Cabling and conduit	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1				
	Communications module	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1				
	Remote monitoring software incl license	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1				



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

			12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22						
Use Separate Bill of Quantities for each Site			SITE #12		SITE #13		SITE #14		SITE #15		SITE #16		SITE #17		SITE #18		SITE #19		SITE #20		SITE #21		SITE #22						
			Tira Chapéu Health Center		National Medicine Warehouse		Santa Catarina Health Delegacy		Santa Cruz Health Center		São Domingos Health Center		Orgãos Health Center		Picos Health Center		Tarrafal Health Center		Paúl Health Center		Porto Novo Health Center		Ribeira Grande Health Delegacy						
LOT number: _____			Unit cost (USD)																										
			Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD					
Item			Description																										
FORM 8.3 Solar PV System BoQ	Luminaires	Interior LED lights	LED strip to replace 2 * 18W FL (bidder to specify)		8	0	0	0	12	0	8	60	16	16	0														
			LED strip to replace 4 * 18W FL (bidder to specify)		0	0	0	102	0	0	0	125	0	0	0	0													
			LED strip to replace 1 * 36W FL (bidder to specify)		15	0	0	16	15	0	0	8	0	53	0														
			LED strip to replace 2 * 36W FL (bidder to specify)		47	24	0	45	75	0	22	35	34	12	25														
	Air conditioners	Inverter AC type 1	replace 9,000 BTU/hr		16	1	0	18	18	0	4	16	5	20	3														
			replace 12,000 BTU/hr		5	2	0	4	3	0	1	4	3	6	1														
			replace 24,000 BTU/hr		0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0													
	Exhaust fans	Exhaust fan type 1	WC exhaust fan		6	2	0	8	8	8	4	8	6	8	6														
			Corridor/waiting room		3	0	0	3	3	3	2	3	2	4	4														
			Kitchen		0	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1														
			Cafeteria		1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1														
			Ceiling Eolic Fan			6	0																						
			Ceiling Electric Fan			2	0																						
			AC cable		110	30	0	120	120	120	40	120	60	120	130														
	Other	bidder to specify																											
		Warning signs as per specification		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
		User manual		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
		O&M manual for customers and technicians		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
	Sub-total Equipment																												
	Sub-total Transport and clearances, insurance																												
	Sub-total Equipment (to Price Schedules: Goods, Items 2 - 9)																												
	Sub-total Installation, Inspection, MIS data capture, commissioning etc (to Price Schedules: Related Services, Items 5-12)																												
Total unit costs for Supply and Installation of System																													
Delivery and Activity Schedules	Goods delivery	Supply of all PV goods	earliest delivery date		90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days				
			latest delivery date		120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days		
		Supply of minor goods (lights, fans, etc)	earliest delivery date		90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days		
			latest delivery date		120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	
	Related Services	Installation and related services	Masonry works		105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days			
			PV installation		150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	
			Electrical and appliances		150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days
			Electrical installation checks		150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day
			Commissioning		165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days
					200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	200 days	



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32			
		SITE #23		SITE #24		SITE #25		SITE #26		SITE #27		SITE #28		SITE #29		SITE #30		SITE #31		SITE #32			
		Ribeira Brava Health Delegation		Tarrafal Health Center		Chã de Alecrim Health Center		Fonte Inês Health Center		Ribeira de Craquinha Health Center		Mindelo Health Delegation		Ribeirinha Health Center		Regional Medicine Warehouse		Ribeira de Vinha Therapy Center		Bela Vista Health Center			
		Qty		Qty		Qty		Qty		Qty		Qty		Qty		Qty		Qty		Qty			
		USD		USD		USD		USD		USD		USD		USD		USD		USD		USD			
Item	Description																						
FORM 8.3 Solar PV System BoQ	AC cabling and accessories	PV modules	Total kWp		15.0	10.0	5.0	5.0	5.0	30.0	5.0	10.0	40.0	10.0									
			Wp module (V)																				
		PV array mounting super-structure	Roof mount structure per 1kWp (complete in plane of roof)	1.0	1.0			1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0									1.0	
			Roof mount structure per 1kWp (complete for flat roof)			1.0																1.0	
			Module mounting security frames																				
		Module earthing clamps	per 1 kWp																				
			Array DC Quick connectors																				
		DC cabling and accessories	PV1 Cable Red	60	20	20	20	20	20	80	20	50	90	30									
			PV1 cable Black	60	20	20	20	20	20	80	20	50	90	30									
			Ground wire	130	110	50	50	50	50	120	50	50	150	50									
			Ground wire connector	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2									
			Corrugated tube cable duct	35	35	15	15	15	15	35	15	25	40	15									
			Metallic cable tray and mounting accessories	25	15	10	10	10	10	15	10	25	20	10									
				Total 3 phase kW	15.0	10.0	5.0	5.0	5.0	30.0	5.0	10.0	35.0	10.0									
		PV inverter	Size 1: only																				
Size 3: only																							
AC cabling	from inverter to AC Partial Solar Board (PSB-AC) if existing	30	10	10	10	10	30	10	50	30	10												
	from AC Partial Solar Board (PSB-AC) or Inverter to AC General Solar Board (GSB-AC)	30	10	10	10	10	30	10	50	30	10												
	from AC General Solar Board (GSB-AC) to GLVB	110	50	30	30	30	120	30	50	120	30												
Accessories	Corrugated tube cable duct	30	20	15	15	15	35	15	50	20	15												
	Metallic cable tray and mounting accessories	15	10	10	10	10	25	10	50	10	10												
	Protection of PV system interconnection at GLVB	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
Electrical boards	DC Solar Board	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
	AC partial solar board	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
	AC General Solar Board	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
		GSB-AC	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
Lightning protection (AC and DC)	AC Surge arrestors (class 2 1PH + N)																						
	AC Surge arrestors (class 1&2 1PH + N)																						
	AC Surge arrestors (class 2 3PH + N)																						
	AC Surge arrestors (class 1&2 3PH + N)																						
Monitoring	Data logger and HMI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
		System and display	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
		Transducers	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
		Cabling and conduit	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
		Communications module	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
	Remote monitoring software incl license	1	1	1	1	1	1	1	1	1													



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

			23		24		25		26		27		28		29		30		31		32			
Use Separate Bill of Quantities for each Site			SITE #23		SITE #24		SITE #25		SITE #26		SITE #27		SITE #28		SITE #29		SITE #30		SITE #31		SITE #32			
			Ribeira Brava Health Delegation		Tarrafal Health Center		Chã de Alecrim Health Center		Fonte Inês Health Center		Ribeira de Craquinha Health Center		Mindelo Health Delegation		Ribeirinha Health Center		Regional Medicine Warehouse		Ribeira de Vinha Therapy Center		Bela Vista Health Center			
LOT number: _____			Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD	Qty	USD		
FORM 8.3 Solar PV System BoQ	Item	Description																						
	Luminaires	Interior LED lights	LED strip to replace 2 * 18W FL (bidder to specify)	0	0	4	9	8	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	6			
LED strip to replace 4 * 18W FL (bidder to specify)			0	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LED strip to replace 1 * 36W FL (bidder to specify)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LED strip to replace 2 * 36W FL (bidder to specify)			53	44	16	16	16	16	40	22	26	0	44											
Air conditioners		Inverter AC type 1	replace 9,000 BTU/hr	0	0	0	0	0	6	0	5	0	6							6				
		Inverter AC type 2	replace 12,000 BTU/hr	3	2	1	1	1	38	1	0	0	11							11				
		Inverter AC type 3	replace 24,000 BTU/hr	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0							0				
Exhaust fans		Exhaust fan type 1	WC exhaust fan	6	6	4	4	4	10	4	2	0	6							6				
		Exhaust fan type 2	Corridor/waiting room	4	2	2	2	2	0	2	0	0	2							2				
		Exhaust fan type 3	Kitchen	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0							1				
		Exhaust fan type 4	Cafeteria	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0							0				
		Ceiling Eolic Fan								6		2	0							0				
		Ceiling Electric Fan								2		2	0							0				
		AC cable		130	110	40	40	40	80	40	40	0	60							60				
Other		bidder to specify																						
Warning signs		as per specification	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1					
User manual			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1					
O&M manual		for customers and technicians	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						1					
Sub-total Equipment																								
Sub-total Transport and clearances, insurance																								
Sub-total Equipment (to Price Schedules: Goods, Items 2 - 9)																								
Sub-total Installation, Inspection, MIS data capture, commissioning etc (to Price Schedules: Related Services, Items 5-12)																								
Total unit costs for Supply and Installation of System																								
Delivery and Activity Schedules	Goods delivery	Supply of all PV goods	earliest delivery date	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days		
			latest delivery date	150 days	150 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	
		Supply of minor goods (lights, fans, etc)	earliest delivery date	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	90 days	
			latest delivery date	150 days	150 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	120 days	
	Related Services	Installation and related services	Masonry works	120 days	120 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	105 days	
			PV installation	180 days	180 days	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	
			Electrical and appliances	180 days	180 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days	150 days
			Electrical installation checks	180 days	180 days	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day	150 day
			Commissioning	200 days	200 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days	165 days



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

ANEXO 4: LOCALIZAÇÃO E FOTOS DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO.

Localização Sal Rei, Boavista

16° 10' 26'' N e 22° 54' 40'' W.



Fotos





Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



Diesel – 220 kVA





Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



Cobertura de Telha





UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



Tendo em conta a quantidade de informação, demais informações (localização e fotos) sobre as restantes zonas de intervenção podem ser encontradas na seguinte hiperligação:

<https://nosiepe.sharepoint.com/:f:/s/SalvuardasASNeiva/Et2OwiAolgEu2lxDsckAhEBRwURJ7WzbaoZ-0ihtXRHBw?e=SRafNm>



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

ANEXO 5: ACTA RESUMO, FOTOS E LISTA DE PRESENÇA DOS ENCONTROS



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

Resumo dos encontros com os responsáveis das estruturas de saúde

Assunto: Contribuições para o Plano de Gestão Ambiental e Social do subprojecto de instalação de painéis solares e substituição de equipamentos energéticos nas estruturas de saúde do País.

Estruturas visitas:

Delegacia de saúde de São Filipe, São Vicente e Maio, Centro de saúde de Fazenda e Tira chapéu na ilha de Santiago, centros de saúde em São Vicente e centro de saúde em Porto Novo, Santo Antão.

Principais considerações:

No âmbito do subprojecto de instalações de painéis nos telhados e lajes das estruturas de saúde do país, para além da substituição de equipamentos eléctricos para equipamentos mais eficientes, foi elaborado um Plano de Gestão Ambiental e Social genérico para a referida actividade. Portanto, por forma a garantir o envolvimento de todas as partes interessadas e garantir que o plano tenha em conta as preocupações dos responsáveis locais das estruturas de saúde, foram realizadas algumas visitas para analisar as condições em que os trabalhos irão decorrer e auscultar as partes interessadas.

Das sessões realizadas foram recolhidas as seguintes preocupações que são aplicáveis a generalidade das estruturas:

- Necessidade de ajustar o horário de trabalhos mais ruidosos ao período pós-laboral;
- Ajustar o plano de trabalho do empreiteiro após articulação com os responsáveis locais para evitar perturbação de utentes internados;
- Realizar trabalhos no interior das infraestruturas nos finais de semana onde há menos circulação de pessoas e ausência de consultas e outros serviços prestado durante os dias uteis da semana;
- Usar os acessos existente para descarga para circulação dos trabalhadores;
- Transportar os equipamentos em períodos de menor circulação de utentes ou nos finais de semana.;
- Alguns centros possuem contentores e zonas que poderão ser utilizadas para armazenamento dos equipamentos;
- Alguns centros possuem zonas de espera de utentes sem cobertura e gostariam que as montagens da estrutura dos painéis privilegiassem estas zonas. Isto é que parte dos painéis fossem utilizados também como coberturas.

Não obstante as visitas realizadas, o adjudicatário irá realizar inspecções detalhadas em todos as estruturas de saúde e adaptar o presente PGAS às necessidades de cada realidade identificada. O planeamento dos trabalhos será feito em concertação com os responsáveis local, por forma a ter em conta as preocupações levantadas.



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



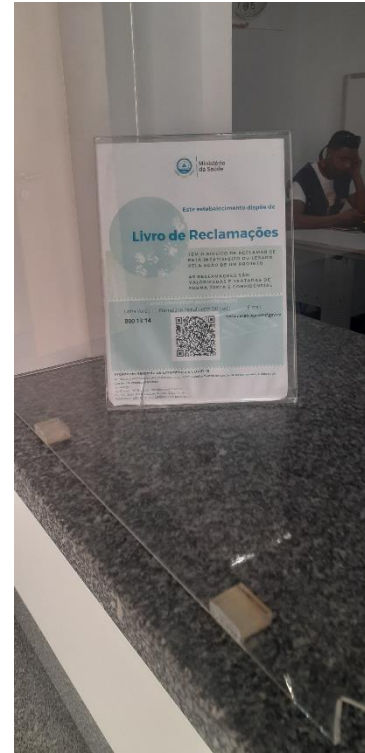


Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT





UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Ao Cláus. 8.ª, Título Constitucional, 2.º andar
C.P. 145, CNA II, Av. 4, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 201 73 84 / 201 81 98

www.governo.cv

Lista de Presenças Encontro de Implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE a nível Local

Local: Santa Catarina – Fogo
Data: 22 de fevereiro de 2021

Nome	Maria Gore Beatriz Fonseca
Instituição	EMSEF
E-mail	maria.g.f.f@hntmml.com
Telefone	9803 95
Nome	Dulce Maria Monteiro
Instituição	EMSEF
E-mail	dulcemonteiro@hntmml.com
Telefone	545 99 77
Nome	Carlos Alberto Rosa Rodriguez
Instituição	CMSEF
E-mail	carlos.rosa@hntmml.com
Telefone	980 84 89
Nome	João António Augusto Martins
Instituição	CMSEF
E-mail	joaomartins@hntmml.com
Telefone	5395926
Nome	Carla dos Anjos
Instituição	CMSEF
E-mail	carla.aj@hntmml.com
Telefone	999 99 36
Nome	Madureira Antão
Instituição	CMSEF
E-mail	madureira@hntmml.com
Telefone	980 84 89
Nome	Cláudia Patrícia Lopes Pereira
Instituição	EMSEF
E-mail	claudia.p.l.p@hntmml.com
Telefone	980 84 89
Nome	Carla dos Anjos
Instituição	EMSEF
E-mail	carla.aj@hntmml.com
Telefone	999 99 36
Nome	Vitor Manuel Almeida
Instituição	CMSEF
E-mail	vitor.almeida@hntmml.com
Telefone	584 37 92



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Ao Cláus. 8.ª, Título Constitucional, 2.º andar
C.P. 145, CNA II, Av. 4, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 201 73 84 / 201 81 98

www.governo.cv

Nome	Cláudia Patrícia Lopes Pereira
Instituição	EMSEF / Instituto Cabo Verdeano de Igualdade e Equidade de Género e SCLIA
E-mail	claudia.p.l.p@hntmml.com
Telefone	980 84 89
Nome	
Instituição	
E-mail	
Telefone	
Nome	
Instituição	
E-mail	
Telefone	
Nome	
Instituição	
E-mail	
Telefone	
Nome	
Instituição	
E-mail	
Telefone	
Nome	
Instituição	
E-mail	
Telefone	
Nome	
Instituição	
E-mail	
Telefone	



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

A/C. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã d'Área, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 263 75 84 / 263 61 98
www.governo.cv

Encontro de Implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE nível Local - Maio

Lista de Presenças 23 - 07-2021

1	Nome: <i>Zuleica Salomé Nunes Barbosa Silva Soares</i>	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <i>Câmara Municipal do Maio</i>				
	E-mail: <i>zuleica.assuncao@cmmao.gov.cv</i>	Telefone: <i>982 0991 12325502</i>			
2	Nome: <i>Renata Antónia dos Santos Lima</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>MMA - DELEGADO do Maio</i>				
	E-mail: <i>Renata.Lima@cv</i>	Telefone: <i>9566885</i>			
3	Nome: <i>Luís Alberto Kalin Fontes</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>Ministério da Educação (SINDIPRE)</i>				
	E-mail: <i>calin@ipmao.gov.cv</i>	Telefone: <i>982 35 34</i>			
4	Nome: <i>Maria de Lourdes Mendes Henriques Cavaleiro</i>	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <i>Cardeos Penedeira Nona Senhora da Luz - HRIO</i>				
	E-mail: <i>Maria.cavaleiro@cardeos.org</i>	Telefone: <i>9729530</i>			
5	Nome: <i>Henrique José Jorge Soares</i>	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <i>Delegados do MMA - Maio</i>				
	E-mail: <i>henriquejsoares@gmail.com</i>	Telefone: <i>5122365</i>			
6	Nome: <i>Ana Silvestre</i>	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <i>CHN - Gabinete Informação Médica Genética</i>				
	E-mail: <i>silvestre@chngp.com</i>	Telefone: <i>989 24 02</i>			
7	Nome: <i>Alcino Santos Martins</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>Centro de Formação Profissional</i>				
	E-mail: <i>Alcino@gmail.com</i>	Telefone: <i>2551640</i>			
8	Nome: <i>Sandra Aparel Semedo Freire</i>	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <i>FEPA - CAV - Maio</i>				
	E-mail: <i>sandrafreire@fepa.gov.cv</i>	Telefone: <i>9831034</i>			
9	Nome: <i>Adilson da Silva Cardoso</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>PEE Empresa</i>				
	E-mail: <i>cardosoadi10@gmail.com</i>	Telefone: <i>5977264</i>			



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

A/C. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã d'Área, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 263 75 84 / 263 61 98
www.governo.cv

10	Nome: <i>Manuel António Gomes</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>Rede Local de Recursos Educativos sobre Ambiente e Cidadania - SIAE</i>				
	E-mail: <i>manueltgomes@redelocal.org</i>	Telefone: <i>9959199</i>			
11	Nome: <i>Assunção Rosa dos Santos</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>SIPA (Serviço de Informação ao Cidadão do MMA)</i>				
	E-mail: <i>assuncao.rosa@cpa.gov.cv</i>	Telefone: <i>9945404</i>			
12	Nome: <i>Maria Amélia Fernandes</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>ICCA</i>				
	E-mail: <i>amalia.fernandes@icca.gov.cv</i>	Telefone: <i>5777543</i>			
13	Nome: <i>João Carlos Correia</i>	Sexo: M:	<input checked="" type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição: <i>URC / KCM</i>				
	E-mail: <i>joaocarlos@urc.gov.cv</i>	Telefone: <i>999 21 53</i>			
14	Nome: <i>Janete Contino Simões</i>	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <i>Associação de Cooperação</i>				
	E-mail: <i>janetesimoes@associao.gov.cv</i>	Telefone: <i>5963589</i>			
15	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			
16	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			
17	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			
18	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			
19	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			
20	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			
21	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			
22	Nome:	Sexo: M:	<input type="checkbox"/>	F:	<input type="checkbox"/>
	Instituição:				
	E-mail:	Telefone:			



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Lista de Presenças

Encontro de Implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE a nível

Local: Porto Novo - Santo Antão
Data: 04 de março de 2021

1	Nome: Roni DANIEL GOMES LIMA Instituição: Câmara Municipal Porto Novo - Jovempega E-mail: ronidg.lima14@gmail.com Telefone: 999 50944
2	Nome: Benedito, Patrício Oliveira Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: benedito.oliveira@gmail.com Telefone: 59 9372 79
3	Nome: Alfonso Gomes Aguiar Instituição: Câmara Municipal Porto Novo E-mail: alfonso.gomes@gmail.com Telefone: 999 0567
4	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
5	Nome: Diogo Silva Gomes do Carmo Instituição: Câmara Municipal do Porto Novo E-mail: diogo.silva@gmail.com Telefone: 999 3493
6	Nome: Francisco Carlos Pires Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: francisco.pires@gmail.com Telefone: 999 3525
7	Nome: Abelardo Almeida Oliveira Instituição: Câmara Municipal do Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 3493
8	Nome: Patrícia Belagade Soares Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: patrícia.belagade@gmail.com Telefone: 999 3803
9	Nome: Diogo Soares do Carmo Instituição: Câmara Municipal do Porto Novo E-mail: diogo.silva@gmail.com Telefone: 999 311 333 25 40



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

10	Nome: Jelson Fernando Julgado Neves Instituição: Câmara Municipal Porto Novo E-mail: jelson.fernando@gmail.com Telefone: 999 2942 21
11	Nome: Augusto Gregório Rocha Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: augustorocha@hotmail.com Telefone: 999 2942 21
12	Nome: José Maria A. Santos Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: josemaria.santos@gmail.com Telefone: 999 2942 21
13	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
14	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
15	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
16	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
17	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
18	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
19	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820
20	Nome: Abelardo Soares Almeida Instituição: Associação de Defesa do Ambiente C.L. Porto Novo E-mail: abelardo.almeida@gmail.com Telefone: 999 7820



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP. 145, Caixa Postal, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+228) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+228) 261 59 39

LISTA DE PRESENÇA

Encontro para implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE a nível Local.

Local: Município de São Nicolau
Data: 24.05.2022

1	Nome: O Saldador Municipal
Instituição: Direcção do Município de São Nicolau	
E-mail: dsaldador@ms.gov.cv	
Telefone: 515 97 75	
Nome: Nuno Leão Gonçalves	
Instituição: Associação Agrícola e A. S. V.	
E-mail: nuno@asv.org.cv	
Telefone: 595 62 29	
Nome: Helena Duarte	
Instituição: MAA - São Nicolau	
E-mail: hduarte@maa.gov.cv	
Telefone: 512 94 43	
Nome: Nuno Barreto	
Instituição: I. C. A.	
E-mail: nbarreto@icad.gov.cv	
Telefone: 911 60 04	
Nome: Silvestre Soares Gomes	
Instituição: Serviços Gerais - C. Municipal	
E-mail: silvestre@sgm.gov.cv	
Telefone:	
Nome: Bambi Soares Gomes	
Instituição: TEP - C.F.P. SN	
E-mail: bsoares@tep.gov.cv	
Telefone: 951 12 93 / 951 27 93	
Nome: Comissão de Educação	
Instituição: Direcção do Município de São Nicolau	
E-mail: comissao@ms.gov.cv	
Telefone: 924 69 85	
Nome: Fernanda da Silva (Juiz)	
Instituição: Grupo de Trabalho da Praia	
E-mail: fernanda@gtg.gov.cv	
Telefone: 924 69 85	
Nome: António Sérgio Agostinho	



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP. 145, Caixa Postal, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+228) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+228) 261 59 39

10	Instituição: Orlim Simentim, Bulhões L. da Silva
E-mail: orlim@orlim.com	
Telefone: 593 67 68	
Nome: Francisco Almeida e Silva	
Instituição: Associação de Agricultores e Pescadores	
E-mail: francisco@afp.gov.cv	
Telefone: 982 96 64	
Nome: Belinda dos Santos	
Instituição: Associação Bancária (ABAN)	
E-mail: belinda@aban.gov.cv	
Telefone: 94 55 97 81	
Nome: P. Carlos Sampaio Amor de Deus	
Instituição: Associação de Pequenos Produtores Agrícolas	
E-mail: psampaio@apga.gov.cv	
Telefone: 295 20 07	
Nome: Gabriela Soares de Brito	
Instituição: C.A.S. Vermelho - A.S. Branca	
E-mail: gsoares@cas.gov.cv	
Telefone: 997 95 13	
Nome: Lucélia Soares Neves	
Instituição: A.C. - Mancha Verde	
E-mail: lucelia@acmv.gov.cv	
Telefone: 955 81 43	
Nome: Paula Conceição Delabata	
Instituição: A.C. - Mancha Verde	
E-mail: paula@acmv.gov.cv	
Telefone: 991 11 77	
Nome: Nuno Américo Gonçalves Mendes	
Instituição: U.G.P.E.	
E-mail: nuno@ugpe.gov.cv	
Telefone: 516 21 24	
Nome: Nuno Barreto Romão	
Instituição: Direcção do Município de São Nicolau	
E-mail: nbarreto@ms.gov.cv	
Telefone: 924 69 85	
Nome: Daniel Santos	
Instituição: U.G.P.E.	
E-mail: daniel@ugpe.gov.cv	
Telefone: 516 21 24	



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP. 145, Caixa Postal, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+228) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+228) 261 59 39

19	Nome: Gabriela Soares de Brito
Instituição: C.A.S. Vermelho - A.S. Branca	
E-mail: gsoares@cas.gov.cv	
Telefone: 997 95 13	
Nome: Nuno Carlos Lopes Neves	
Instituição: Serviço Social - C.R.B.	
E-mail: nuno@ss.gov.cv	
Telefone: 957 44 01	
Nome: Nuno Carlos Lopes da Silva	
Instituição: C.R.B.	
E-mail: nuno@crb.gov.cv	
Telefone: 933 02 38	
Nome: Paula Conceição Delabata	
Instituição: A.C. - Mancha Verde	
E-mail: paula@acmv.gov.cv	
Telefone: 997 95 13	
Nome: Nuno Américo Gonçalves Mendes	
Instituição: U.G.P.E.	
E-mail: nuno@ugpe.gov.cv	
Telefone: 516 21 24	
Nome: Nuno Barreto Romão	
Instituição: Direcção do Município de São Nicolau	
E-mail: nbarreto@ms.gov.cv	
Telefone: 924 69 85	
Nome: Daniel Santos	
Instituição: U.G.P.E.	
E-mail: daniel@ugpe.gov.cv	
Telefone: 516 21 24	



**Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial**

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP 145, CML-4 Área, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

LISTA DE PRESENÇA
Encontro para implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE a nível Local.

Local: Município de Tançarim São Nicolau
Data: 25.05.2022

1	Nome: <u>LORENA SALVATORES</u> Instituição: <u>SINDPROF</u> E-mail: <u>loripalvator.cv@gmail.com</u> Telefone: <u>9834287</u>
2	Nome: <u>Leontina Costa</u> Instituição: <u>Delegação Electoral T.S.N</u> E-mail: <u>leontina82@hotmail.com</u> Telefone: <u>956 3980</u>
3	Nome: <u>Horário de William Roberto Soares Alves</u> Instituição: <u>TPCA</u> E-mail: <u>huc@tpcavermonto@gmail.com</u> Telefone: <u>9816254</u>
4	Nome: <u>Jose Francisco Almeida</u> Instituição: <u>Associação Comunitária ACAT</u> E-mail: <u>joafranciscoalmeida@gmail.com</u> Telefone: <u>996 1044 / 979903</u>
5	Nome: <u>Isabelina Almeida</u> Instituição: <u>Associação Comunitária ACAT</u> E-mail: <u>isabelina82@hotmail.com</u> Telefone: <u>988 9327</u>
6	Nome: <u>Antonia Rosa Da Silva Pereira</u> Instituição: <u>Delegação Electoral TSN</u> E-mail: <u>antoniapereira@tpca.cv</u> Telefone: <u>952 96 61</u>
7	Nome: <u>Dilma Cilene Duarte Mendonça Gomes</u> Instituição: <u>Delegação Electoral TSN</u> E-mail: <u>dilhamendonca23@hotmail.com</u> Telefone: <u>9916699</u>
8	Nome: <u>Isabelina Almeida</u> Instituição: <u>Câmara Municipal TSN</u> E-mail: <u>isabelina82@gmail.com</u> Telefone: <u>996 0325</u>
9	Nome: <u>Céa Rodrigues</u>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP 145, CML-4 Área, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

	Instituição: <u>Câmara Municipal Tançarim - SN</u> E-mail: <u>celena@tribunal.com / celsa.rodrigues@gov.cv</u> Telefone: <u>9836603</u>
10	Nome: <u>Ap. Camilla - Câmara Real Tançarim</u> Instituição: <u>Associação Tamo Am</u> E-mail: <u>camilla9@gmail.com</u> Telefone: <u>986 6602</u>
11	Nome: <u>Janalla de Dora Spencer</u> Instituição: <u>Delegação T. Ho. Educac</u> E-mail: <u>janalla.mesquita@gmail.com</u> Telefone: <u>983801 / 980323</u>
12	Nome: <u>Cidália Dória</u> Instituição: <u>Câmara Municipal Tançarim (SN)</u> E-mail: <u>cidalia.doria@hotmail.com</u> Telefone: <u>9838964 / 5544012</u>
13	Nome: <u>Alex da Câmara da Uez</u> Instituição: <u>Associação Câmara Municipal Tançarim</u> E-mail: <u>alex.doria@gmail.com</u> Telefone: <u>9838605</u>
14	Nome: <u>Jose Almeida</u> Instituição: <u>Associação Para o Desenvolvimento Comunitário ACAT</u> E-mail: <u>joafranciscoalmeida@gmail.com</u> Telefone: <u>9719903</u>
15	Nome: <u>Jose Almeida</u> Instituição: <u>Associação Comunitária ACAT</u> E-mail: <u>joafranciscoalmeida@gmail.com</u> Telefone: <u>9719903</u>
16	Nome: <u>Nora A. G. Santos</u> Instituição: <u>UGPE</u> E-mail: <u>nora.g.santos@mf.gov.cv</u> Telefone: <u>9762182</u>
17	Nome: <u>Daniel Santos</u> Instituição: <u>VAP</u> E-mail: <u>daniel.santos@snf.gov.cv</u> Telefone: <u>962182</u>
18	Nome: <u>Sara Brito</u> Instituição: <u>Ho. Educac</u> E-mail: <u>sarabrito@snf.gov.cv</u> Telefone: <u>9832914</u>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP 145, CML-4 Área, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

19	Nome: <u>João Samuels Lopes</u> Instituição: <u>Ministério de Educação</u> E-mail: <u>joaomlopes@yahoo.com.br</u> Telefone: <u>9714499</u>
20	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
21	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
22	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
23	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
24	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
25	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
26	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
27	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____
28	Nome: _____ Instituição: _____ E-mail: _____ Telefone: _____



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT





UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RENEWABLE ENERGY AND IMPROVED UTILITY PERFORMANCE PROJECT

ANEXO 6: MGR e GUIA DE GESTÃO DE CASOS VBG

"C:\Users\neiva.centeio\OneDrive - nosiepe\1-MGR Design -UGPE Nov2019.pdf"

"C:\Users\neiva.centeio\OneDrive - nosiepe\Procedimento de gestão dos casos de VBG nos projectos financiados pelo BM.pdf"